

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – UNI-BH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – DCC
COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO

Direito à Informação:

Uma leitura da promessa da democratização de acesso à informação discutida no
Encontro Nacional de Direitos Humanos

ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES PANSANATO

Belo Horizonte
Novembro de 2005

ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES PANSANATO

Direito à Informação:

Uma leitura da promessa da democratização de acesso à informação discutida no Encontro Nacional de Direitos Humanos

Monografia apresentada ao curso de Jornalismo do Centro Universitário de Belo Horizonte (Uni-BH) como requisito para a obtenção do título de bacharel em Comunicação Social, ênfase em Jornalismo, sob a orientação da professora Tacyana Arce.

Belo Horizonte
Novembro de 2005

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	8
1.1 A ERA DA INFORMAÇÃO	8
1.2 INGRESSO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	19
2 A PROMESSA DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO	25
2.1 GLOBALIZAÇÃO	25
2.1.1 <i>Dois diferentes sentidos de globalizar</i>	26
2.1.2 <i>Cultura oral/audiovisual</i>	27
2.2 PENSAMENTO OTIMISTA EM RELAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS	28
2.3 CRÍTICAS ÀS NOVAS TECNOLOGIAS	31
3 O PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO	35
3.1 INFORMAÇÃO E DEMOCRACIA.....	35
3.2 MÍDIA, ÉTICA E DIREITO À INFORMAÇÃO.....	38
3.2.1 <i>Direito à informação</i>	38
3.2.2 <i>O papel da sociedade civil</i>	45
3.2.3 <i>Mídia e ética no jornalismo</i>	48
4 DIREITO HUMANO À COMUNICAÇÃO DISCUTIDO NO ENCONTRO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS	54
4.1 METODOLOGIA.....	54
4.2 O OBJETO.....	58
4.2.1 <i>Análise temas abordados</i>	58
4.2.2 <i>Análise do clipping</i>	60
4.2.3 <i>Análise dos discursos</i>	63
CONCLUSÃO	71
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	74

INTRODUÇÃO

Democratização, segundo o dicionário Houaiss, é “o ato ou efeito de democratizar”, que por sua vez significa “tornar popular; colocar ao alcance do povo, da maioria da população”. No Brasil, mesmo que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 19, assegure que “todo o homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; e este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras”, esse direito não é garantido na prática.

O motivo central que me levou ao interesse pelo direito à informação foi a constatação de que a informação – tanto a produção e o controle dos acontecimentos, quanto o seu consumo – está nas mãos de uma minoria de pessoas. Alguns questionamentos passaram pela minha cabeça:

- Já que quase a totalidade da população brasileira possui aparelhos de TV e de rádio, por que é tão desinformada ou mal informada?
- É por que a informação não chega, ou por que chega e não há um interesse das pessoas?
- Se considerarmos que essa informação chega, por que ela é tão incompleta e maquiada, disfarçando e escondendo, muitas vezes, a verdade, que é direito de todos?

"Aquele que detém a informação, detém o poder", declarou Fritjof Capra. Partindo desse pressuposto, acredito que o cidadão deva ter o mínimo de conhecimento para exigir os seus direitos. E os meios de comunicação, principalmente, os de acesso do grande público devem garantir esse direito aos cidadãos.

Partindo dessa suposição, procedi a uma análise sobre o Encontro Nacional de Direitos Humanos, que ocorreu nos dias 17 e 18 de agosto de 2005, cujo tema foi “Direito Humano à Comunicação: um mundo, muitas Vozes”. Ou seja, um evento que discutiu por dois dias, por meio de seminários, debates e palestras, o direito humano à comunicação.

O primeiro capítulo aborda o direito à informação que é garantido desde 1948, graças à Declaração Universal dos Direitos Humanos, que assegura que a informação é um direito humano e que, por isso, não pode ser barrado por nenhum motivo. Porém, no Brasil, há fatores que impedem esse direito.

Além de abordar um novo conceito, que surgiu na década de 60, a Sociedade da Informação, este capítulo reflete sobre as conseqüências do avanço das novas tecnologias da informação, que provoca uma mudança na produção e distribuição da informação e também faz surgir um pensamento que defende que, com a era tecnológica, irão acabar os problemas relacionados à deficiência no acesso à informação. O Ministério de Ciência e Tecnologia, baseado neste pensamento, desenvolveu um programa, em 2000, chamado “Livro Verde da Sociedade da Informação” para implementar uma política que proporcionasse o acesso à informação de forma mais ampla, mediante a inclusão digital.

O segundo capítulo discute a promessa da democratização do acesso à informação, idéia defendida com o surgimento da globalização. Segundo Ivana Bentes (1997), o modelo tradicional de comunicação “um” para “muitos” é substituído pelo modelo globalizado “muitos” para “muitos”, como constatamos na internet. A autora também afirma que a realidade latino-americana, a globalização se dá de formas e níveis diversos.

Outro ponto discutido neste capítulo, citado por Adriano Duarte Rodrigues (1998) e Comassetto (2003), é a diferença entre o pensamento otimista e o pensamento pessimista em relação às novas tecnologias. Ou seja, é abordado o pensamento dos defensores e dos críticos das novas tecnologias. Coloca de frente os prós e contras desse avanço tecnológico.

O terceiro capítulo trata do papel dos meios de comunicação na democratização da informação. A democracia não pode viver sem a informação, e vice-versa. No Brasil, isso é teoria, porque na prática ocorre diferente. Os meios de comunicação são utilizados para satisfazer interesses particulares, como aborda Kucinski (1998). O autor afirma que a concessão de frequências de rádio e TV, no País, foi objeto de barganha política. Isso ocorreu especialmente no governo Sarney. Em troca da extensão de seu mandato de governo para cinco anos, o então presidente outorgou concessões a aliados políticos.

Conforme assegura Marques de Melo (1986), o direito à informação está ligado a outro direito: o direito à educação. Esses direitos caminham juntos e são fundamentais na reforma do relacionamento cidadão-imprensa, pois transformará o consumo da informação. O autor critica o sistema educacional brasileiro, que se resume à transferência de informações e não contribui para um raciocínio crítico. Conseqüentemente, isso traz uma acomodação, fazendo o cidadão repetir o que ouve e, pior ainda, a não se interessar pela informação, resultando na não participação na vida da sociedade.

O quarto capítulo destina-se à análise do Encontro Nacional de Direitos Humanos. A importância desse evento se dá, porque pela primeira vez, o direito à informação se tornou centro do debate de movimentos ligados aos direitos humanos. A partir desse encontro, esse direito foi promovido a direito humano à informação. Ou seja, um direito

que não pode ser negado, nem barrado, assim como o direito à vida, à educação e à saúde. Neste capítulo, também são descritos o percurso metodológico adotado e as análises dos discursos, do clipping e dos temas abordados no encontro, para melhor compreensão do debate.

Por último, as considerações finais resgatam as observações apresentadas ao longo do quarto capítulo. Esse projeto espera estimular a discussão sobre a melhor utilização dos meios de comunicação na promoção do direito à informação. A função primeira do jornalismo é democratizar as verdades de interesse público, para tornar público o que grupos de interesse ou poderosos tentam manter como coisa privada.

1 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

1.1 A ERA DA INFORMAÇÃO

O direito à informação é uma garantia conquistada a partir da 2ª Guerra Mundial. Naquela época, a Organização das Nações Unidas (ONU) deu um importante passo rumo à democratização da informação, discutindo a liberdade de intercâmbio de idéias e a necessidade de desenvolver os meios de comunicação entre os povos. Isso significa que as pessoas têm direito de receber informações e saber o que está acontecendo no mundo. Porém, mesmo garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, na prática, esse direito enfrenta barreiras de ordem política, econômica, ideológica e cultural.

No Brasil, além desses, outro fator que dificulta o acesso à informação pode estar ligado à educação. Destaca-se a falta de um sistema educacional eficiente, em que a 22% da população brasileira com 15 anos ou mais apresentam analfabetismo funcional¹, o que representava em 2002 – ano da medição feita pelo IBGE – 32,1 milhões de pessoas.

Do mesmo modo, o número de pessoas que não sabiam ler, em 2002, era de 14,6 milhões. Conseqüentemente, há uma desmotivação em participar das questões políticas. “E um povo que não participa dessas decisões é um povo que desconhece seus direitos, e, por isso, deixa de cobrá-los” (MELO, 1986: 68).

Outro fator que também barra o acesso à informação é que, no País, a informação é um privilégio de poucos. Poucos têm acesso a jornal, livros e internet, conforme revelam os tópicos abaixo:

¹ Para o IBGE, analfabeto funcional é a pessoa que possui menos de quatro anos de estudos completos.

- Dados de uma pesquisa sobre bens duráveis feita pelo IBGE no período de 1999 a 2003 mostram que 90% dos domicílios possuem aparelho de TV e 87,8% possuem aparelho de rádio, únicas e maiores fontes de informação para a maioria dos brasileiros;
- Foi verificado também que 12,6% dos domicílios possuem de microcomputador e constatado que 8,6% dos domicílios tinham microcomputador com acesso à internet, dados referentes a 2001.
- Segundo a Câmara Brasileira do Livro, era de 26 milhões de pessoas o universo brasileiro de leitores ativos – os que lêem pelo menos três livros por ano – em 2002. A média brasileira de livros por habitante/ano é de 1,8.

Em agosto de 2005, o direito à informação foi destaque na 10ª edição do Encontro Nacional de Direitos Humanos, evento promovido pelo Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. O tema do encontro foi “Direito Humano à Comunicação: um mundo, muitas Vozes”.

O encontro inovou colocando o direito à informação como centro do debate de movimentos ligados aos direitos humanos, até então estão acostumados a trabalhar com direitos civis, políticos, culturais, econômicos, ambientais e sociais. A garantia do direito à comunicação é um dos principais passos em direção à realização de outros direitos. Negado esse direito ao indivíduo, fica difícil, para ele defender e buscar seus outros direitos.

O Encontro dos Direitos Humanos foi realizado em comemoração aos 25 anos de um relatório publicado pela Unesco em 1980. Este relatório aprofundou o conceito de comunicação como direito humano, também conhecido como relatório MacBride, pois

foi elaborado sob a presidência do jurista e jornalista irlandês Sean MacBride. O documento considera o direito à comunicação um “prolongamento lógico do progresso constante rumo à liberdade e à democracia”, e também discute questões como controle governamental, censura e monopólio dos meios de comunicação.

A importância desse encontro se dá pelo empenho em fortalecer o debate sobre o direito à comunicação como direito humano e reivindicar um novo marco regulatório para o setor, transformando o modelo da comunicação em interesse público.

Na década de 60, surgiu um novo conceito, quando se percebeu um novo paradigma de organização da sociedade: a Sociedade da Informação. Ou seja, se antes a Sociedade Pós-Industrial se caracterizava pelo acesso aos serviços prestados pelos outros, agora “o conhecimento e a informação passam a ser a base e o primeiro valor” dessa sociedade, também chamada de Sociedade da Informação (AUN, 2001: 30).

A era tecnológica apresenta mudanças oriundas de um conjunto de inovações combinadas a fatores técnicos, organizacionais e institucionais. Eis as principais características: a) dependência de altos investimentos; b) presença das novas tecnologias em todas as atividades econômica; c) maior velocidade e baixo custo de transmissões e grande quantidade de armazenamento das informações; entre outras.

Segundo Aun (2001), os países que apresentam maior grau de desenvolvimento industrial são os que mais tiram vantagem das novas técnicas de comunicação.

O avanço das novas tecnologias da informação provoca uma mudança na produção e distribuição da informação. Aun cita o documento da Unesco (1997), que coloca três características dessa era tecnológica: a) as tecnologias de informação podem multiplicar a capacidade de difusão, o armazenamento e a participação no conhecimento; b) o acesso às redes e ao conteúdo depende de estrutura física e; c) desafio da globalização e pressões das mudanças mediáticas.

Com o objetivo de implementar a Sociedade da Informação no Brasil, o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), em parceria com a iniciativa privada e o setor acadêmico, desenvolveu um estudo chamado “O Livro Verde da Sociedade da Informação no Brasil” (2000). De acordo com esse documento, a adoção de novas tecnologias é a resposta para a exclusão social, no que diz respeito ao acesso à informação.

O objetivo do Programa Sociedade da Informação no Brasil do MCT é integrar, coordenar e fomentar ações para a utilização de tecnologias de informação e comunicação, de forma a contribuir para a inclusão social de todos os brasileiros na nova sociedade e, ao mesmo tempo, contribuir para que a economia do país tenha condições de competir no mercado global. De acordo com o programa, sua implementação só será possível se ocorrer a parceria entre o governo, a iniciativa privada e a sociedade civil.

O poder público, em todos os níveis de abrangência (federal, estadual e municipal), é responsável por garantir o acesso universal às tecnologias de informação e comunicação e a vantagens, “independentemente da localização geográfica e situação social do cidadão”. É seu papel assegurar a inclusão de minorias sociais e outros segmentos marginalizados para que tenham acesso aos benefícios proporcionados pelas tecnologias.

Conforme o programa cabe ao setor privado o investimento em tecnologia e aplicações, já que dispõe de maior capacidade para isso. O desenvolvimento de produtos de alta qualidade deve ser prioridade para que estimule os novos mercados e melhore as condições de vida de todos os indivíduos.

Já a sociedade civil deve buscar o interesse público, monitorando os poderes públicos e as organizações privadas, visando a garantir que os seus direitos sejam

respeitados. As organizações não-governamentais (ONGs) são exemplos dessa sociedade civil.

As linhas de ação do Programa Sociedade da Informação estão focadas em:

a) **mercado, trabalho e oportunidade**, em que o uso das novas tecnologias auxilia empresas nacionais, principalmente as pequenas e médias, a gerar novas formas de trabalho;

b) **universalização de serviços para a cidadania** – democratização do acesso à internet para promoção da cidadania e inclusão social;

c) **educação na sociedade da informação** – inclusão do uso de tecnologias no currículo escolar, em forma de atividades pedagógicas e educacionais e formação e capacitação de professores;

d) **conteúdos e identidade cultural** – geração de conteúdos que ressaltem a identidade cultural brasileira e as matérias de relevância nacional e regional, através da preservação da memória cultural (artística, histórica, e de informação de ciência e tecnologia);

e) **governo ao alcance de todos** – implantação de tecnologias de comunicação na administração pública, ou seja, informatização dos serviços;

f) **P&D (pesquisa e desenvolvimento), tecnologias-chave e aplicações** – uso de tecnologias para incentivar o desenvolvimento industrial e econômico;

g) **Infra-estrutura avançada e novos serviços** – implantação de infra-estrutura básica nacional de informações.

O Livro Verde da Sociedade da Informação no Brasil também traz dados que mostram o poder de abrangência que a internet alcançou e que nenhuma outra

tecnologia de informação jamais alcançou em tão pouco tempo: em quatro anos a internet atingiu, nos EUA, 50 milhões de pessoas. A TV levou 13 anos; o computador pessoal demorou 16 anos, e o rádio levou 38 anos para atingir esse mesmo número.

O Grupo Telefônica do Brasil, baseado no Livro Verde, realizou um estudo em que mostra o desenvolvimento da Sociedade da Informação no Brasil, analisa sua situação em 2002, além de fazer uma projeção sobre a evolução dessa sociedade para o período de 2003 a 2005.

O modelo da Sociedade da Informação é composto por quatro fatores fundamentais:

- Usuários;
- Infra-estrutura;
- Conteúdo e
- Entorno: diz respeito aos fatores que podem afetar a orientação e o ritmo de desenvolvimento da Sociedade da Informação (economia, emprego, formação, divulgação, legislação, cultura e comportamento).

De acordo com estudo feito pela Telefônica, a situação econômica de um país condiciona o ingresso na Sociedade da Informação, pois permite o investimento em infra-estrutura e conteúdo. O índice que mede o bem-estar público é o Produto Interno Bruto (PIB).

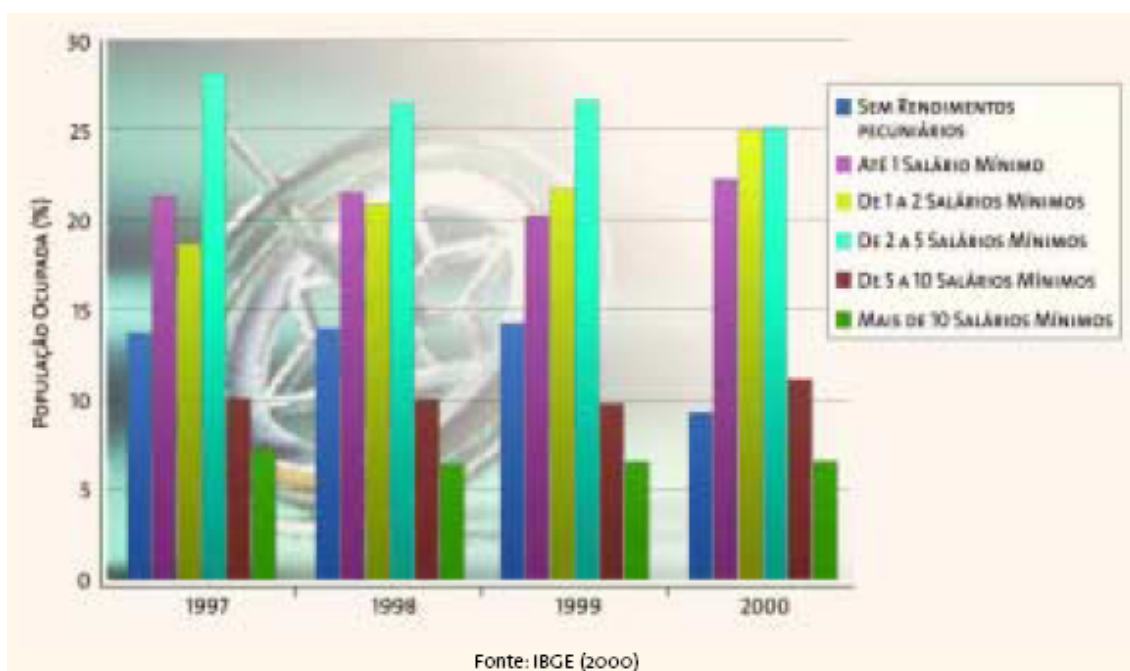
No referido estudo, foi constatado que muitas são as barreiras que o Brasil terá que superar para que a Sociedade da Informação se desenvolva plenamente. Dentre elas, estão as desigualdades entre regiões. Só para exemplificar, o PIB per capita da região Sudeste é três vezes maior que o da região Nordeste.

Outra barreira são as desigualdades sociais. Mais de 80% da população ganha menos que cinco salários mínimos e 50% nem sequer chega a dois. Para uma família

que vive com um salário mínimo, que em abril de 2002 valia R\$ 200, seria quase impossível adquirir um computador pessoal, que na mesma época podia custar R\$ 2000. “O baixo número de PCs é um sério entrave para o desenvolvimento da Sociedade da Informação” (GASPARETTO JUNIOR, 2002: 82).

Além disso, para uma pessoa ter acesso à internet, ela tem que gastar ainda com serviços ADSL, cujos preços variavam, na época do estudo, de R\$69 a R\$ 134 para conexões de 256 e 512 kbps. Outro gasto para o usuário é com o provedor de serviço à internet, que no Brasil é contratado de forma separada. O GRAF. 1 evidencia que essas são barreiras econômicas para a maior parte da população.

GRÁFICO 1 – Distribuição de renda da população economicamente ativa



O subfator **Emprego** diz respeito à contribuição das novas tecnologias. Com o desenvolvimento do setor das telecomunicações e da informática, setores diretamente ligados à infra-estrutura, houve um aumento da demanda de profissionais, mais precisamente no subsetor de tecnologias da informação. No período de 1996 a 2000, a

proporção de postos de trabalho relacionados a esse subsetor foi triplicada em relação à população economicamente ativa, conforme mostra o GRAF. 2. Contudo, apesar do aumento na oferta de empregos, o número não é considerado suficiente para suprir as exigências do mercado.

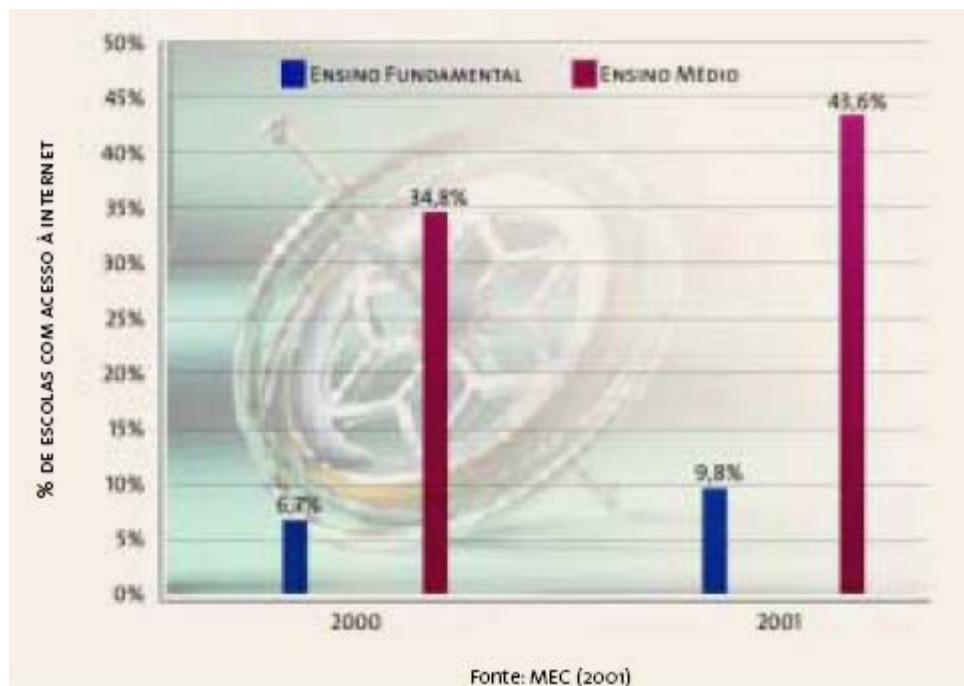
GRÁFICO 2 – Postos de trabalho em empresas de TI



O subfator **Formação** é considerado muito importante na capacitação de pessoas. O Brasil apresenta um índice de integração, relativo ao investimento em formação, próximo ao do Japão. O estudo mostra que alguns aspectos poderiam ser potencializados, como o número de escolas conectadas à internet, por exemplo. “Enquanto pouco mais de 60% dos centros privados dedicados ao ensino médio dispunha de conexão à internet em 2000, nos centros públicos, que constituem aproximadamente 90% do total de escolas, a proporção era de 22%, nível insuficiente

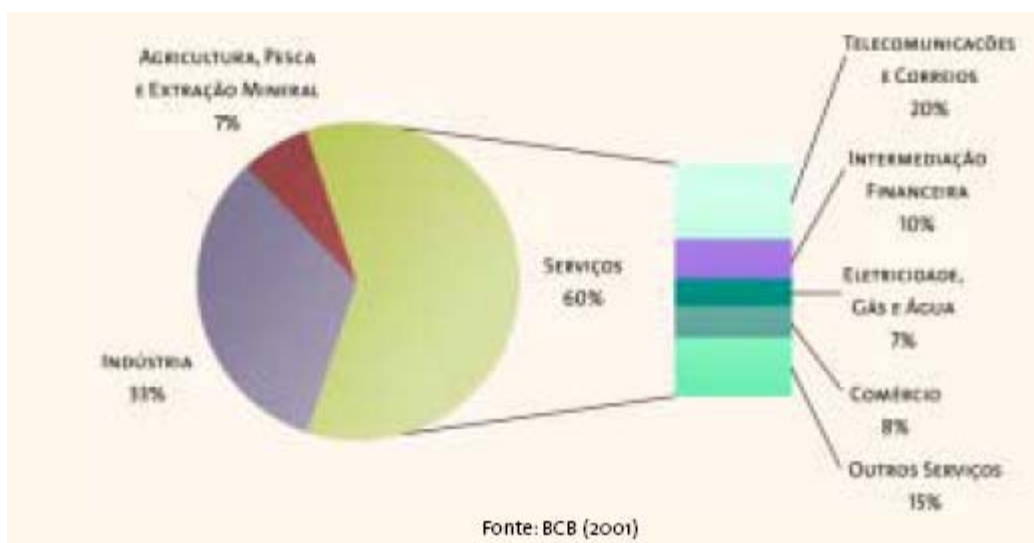
para possibilitar a evolução da Sociedade da Informação” (GASPARETTO JUNIOR, 2002: 33).

GRÁFICO 3 – Escolas conectadas à internet



O subfator **Divulgação** cita o programa do governo Sociedade da Informação (SocInfo), que diante das desigualdades existentes entre as classes, pretende estimular a inclusão digital, que corresponde à alfabetização tecnológica e o acesso a esses recursos. Um dos efeitos dessa divulgação é o aumento de investimento no setor. Em 2001, cerca de 60% do investimento estrangeiro no Brasil se destinava ao setor de Serviços, dentre eles, 20% eram voltados para o setor de Telecomunicações, como mostra o GRAF. 4.

GRÁFICO 4 – Distribuição do investimento estrangeiro no Brasil



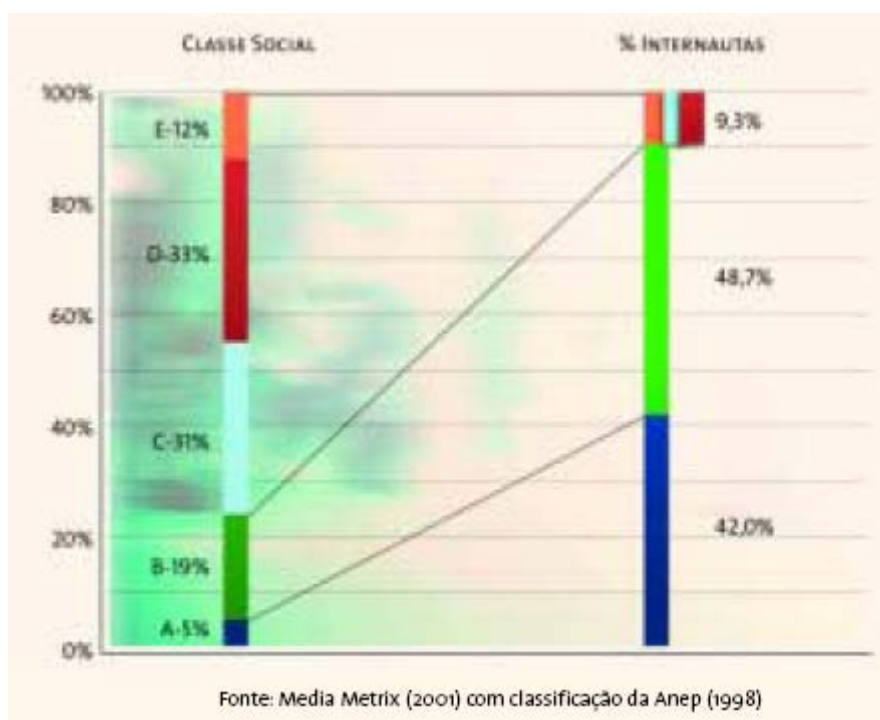
O subfator **Legislação** fala que nos últimos anos, o governo contribuiu para a liberalização do mercado de telecomunicações, tornando o mercado mais competitivo. O primeiro passo foi a Emenda constitucional nº. 8 de 15 de agosto de 1995, que diz respeito à flexibilização do monopólio estatal, ou seja, a quebra do monopólio estatal, “prevendo a criação de um órgão regulador e a elaboração de uma lei que regulamentasse o novo modelo institucional para o setor”, que era explorado, anteriormente, pelo Sistema Telebrás, composto de 27 empresas estaduais e pela Embratel.

O segundo passo foi a Lei mínima nº. 9295/1996, que abriu o setor privado para o mercado de telefonia celular, bem como o transporte de telecomunicações por satélite e os serviços de valor adicionado. O terceiro passo foi a Lei Geral de Telecomunicações nº. 9472/1997 que tratava da universalização dos serviços básicos e a competitividade das empresas prestadoras e a criação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O quarto passo foi a privatização do Sistema Telebrás e o quinto passo a abertura do mercado de telecomunicações.

O subfator **Cultura e comportamento** diz que apesar da intensidade do processo de globalização não há uma homogeneidade cultural. Isso porque diferentes grupos com diferentes identidades e em diferentes locais resistem à introdução de uma cultura global. Cada país possui sua particularidade e isso está diretamente ligada ao desenvolvimento e a fixação da Sociedade da Informação.

Ao estudar o perfil dos internautas, uma das constatações feitas pelo Grupo Telefônica foi que a classificação por nível socioeconômico, 90% dos internautas pertencem às classes A e B, o que corresponde a 25% da população total brasileira. Isso mostra que o acesso às novas tecnologias está relacionado diretamente à condição socioeconômica da população, como vemos no GRAF. 5.

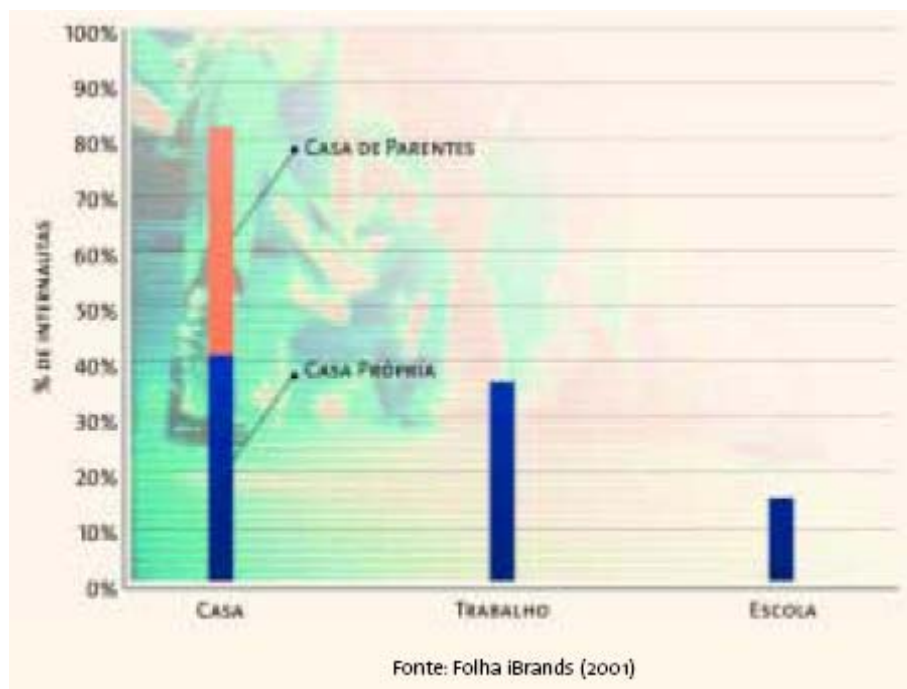
GRÁFICO 5 – Classificação dos internautas pelo nível socioeconômico



Outro dado constatado pelo estudo e que está ligado à classificação socioeconômica é o local do uso da internet. Segundo ele, 80% acessam a internet em

suas residências, já que os usuários pertencem às classes mais favorecidas. Contudo, isso não exclui o acesso à internet do local do trabalho, conforme o quadro a seguir.

GRÁFICO 6 – Local de acesso à internet



1.2 INGRESSO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

AUN (2001) faz um questionamento a propósito do pensamento deslumbrado² sobre as novas tecnologias, vistas como fator preponderante para o ingresso na Sociedade da Informação. Paradoxalmente, esse avanço tecnológico não faz com que o acesso à informação seja unânime e igualmente distribuída. Essa tese é confirmada por

² Alguns autores defendem que o acesso às novas tecnologias garante o conhecimento ao indivíduo. Este tema será abordado com mais profundidade no 2º capítulo deste estudo.

Sfez (1996)³, citado por AUN. Para ele, é falsa a idéia de uma divulgação globalizada, em que a informação está cada vez mais veloz e instantânea, graças às novas tecnologias. O que acontece, para o autor, é a restrição do acesso à informação, já que a troca fica debilitada pela distribuição de uma informação massificada.

Segundo o autor, a informação que é disseminada não é aquela procurada, analisada, mas a pronta e massificada. Esse é outro problema proveniente das novas tecnologias: quem domina a informação controla o seu conteúdo por meio dos *mass media*. Um problema chamado por Sfez (1996) de “novo problema de partilha social”.

Outro autor citado por Aun, Du Castel (1995)⁴, vê a infinidade de informações disponíveis como um dos grandes problemas ligado às novas tecnologias. Para ele, o impacto sócio-econômico que elas exercem sobre a sociedade pode ser chamado de revolução.

A ameaça de exclusão e marginalização se dá quando não há conhecimento necessário para realizar atividades diárias básicas por meio dos avanços tecnológicos. A Sociedade da Informação já é considerada excludente, pois exige do indivíduo habilidades para tirar conhecimento das novas tecnologias e também possibilidade de investimento em infra-estrutura.

Braman (1995), mencionado por Aun, critica o acesso à informação difundido pela infra-estrutura das novas tecnologias e defende uma solução para garantir um acesso aos conteúdos que essas sejam democratizadas: o livre acesso às informações deve ser garantido pelos Estados.

³ SFEZ, Lucien. *Informação saber e comunicação*. Informare, Rio de Janeiro, v.2, n.1, p.5-13, jan./jun., 1996.

⁴ DU CASTEL, François. *La révolution communicationnelle: les enjeux des multimedia*. Paris: L' Harmattan, 1995.

Como já foi dito antes, a base da Sociedade da Informação são o conhecimento e a informação, mas nem por isso essas palavras devem ser usadas como sinônimas. Aun cita a opinião de alguns autores sobre o conceito de informação. Sfez afirma que ela é compreendida como “operador de relações e produtor de poder, pois ela carrega em sua própria operação, a relação social”. Lojkine (1995)⁵ discorda, pois para ser entendida como operação de relação são necessários atores “racionais, livres e iguais”, o que ele avalia como impossível.

Para Giddens (1991)⁶ o que é mais importante nessa sociedade é a transformação da informação em conhecimento que, por sua vez, é transformado em poder. Por isso, o conhecimento não é distribuído de forma igualitária. De acordo com Du Castel (1995) o processo de apreensão da informação está ligado às desigualdades, pois massificando as informações elas limitam o indivíduo. Falando em desigualdades, Lojkine (1995) defende que há dois extremos na Sociedade da Informação: a) os que detêm com exclusividade o conteúdo da informação: aqueles que correspondem ao grau de exigência e habilidades para integrar essa sociedade; e b) os excluídos, analfabetos, que são colocados à margem da economia da informação.

Estudos feitos pela União Européia sobre a Sociedade da Informação mostram que o mundo caminha para uma sociedade do saber, que será decisivo na qualificação de cada indivíduo, é a chamada Sociedade do Aprendizado. “A questão do saber e do conhecimento está acima das novas técnicas, pois está ligada ao conteúdo educativo” (UNESCO, 1997)⁷.

⁵ LOJKINE, Jean. *A revolução informacional*. São Paulo: Cortez, 1995.

⁶ GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.

⁷ UNESCO. Rapport mondial sur la communication: les médias face aux défis des nouvelles technologies. Paris: UNESCO, 1997.

Para alguns autores, dentre eles Giddens, a assimilação do conhecimento é uma exigência bastante complexa, depositando a apropriação do saber em situações de separação. Giddens (1991) lista um conjunto de fatores que não podem ser considerados isoladamente:

- a) *Poder diferencial* – alguns indivíduos ou grupos estão mais prontamente aptos a se apropriar do conhecimento especializado do que outros;
- b) *O papel dos valores* – os valores e os conhecimentos empíricos vinculam-se através de uma rede de influências mútuas;
- c) *O impacto das conseqüências não-pretendidas* – o conhecimento sobre a vida social ultrapassa as intenções daqueles que o aplicam para fins transformativos;
- d) *A circulação do conhecimento social na hermenêutica dupla* – o conhecimento relativamente aplicado de reprodução do sistema altera intrinsecamente as circunstâncias às quais ele originalmente se referia.

Neste estudo feito pela União Européia, o conceito de Sociedade da Informação evolui para Sociedade do Conhecimento, pois nessa sociedade “o grau de exigências em nível de custos para se obter vantagens sociais é muito maior” (AUN, 2001:33). Essas exigências fazem pensar em dois pólos: os que detêm quase exclusivamente a informação estratégica, localizados nas grandes metrópoles e os chamados por Lojkin de analfabetos, isto é, aqueles que estão à margem da economia da informação.

O “valor-trabalho”, marcado pela produtividade mecânica ou manual, é substituído pelo “valor-saber”, que muda as relações de exploração e de poder pela dominação dos detentores de infra-estrutura tecnológica e, por isso, possuidores do

saber. Ao passo, que aqueles que não detêm o conhecimento, o saber, conseqüentemente não apresentam o domínio dos novos códigos e tornam-se improdutivos.

Diferentemente da era industrial, movida pela energia, a era informacional tem como motor, como fator determinante, o saber e o conhecimento.

O Relatório Bangemann, da União Européia, foi apresentado em 1994 e coloca a Sociedade da Informação em fase de transição. Segundo o relatório, “a educação formal sozinha não irá conseguir resolver todos os problemas de emprego e competitividade nas indústrias e no setor de serviços da Sociedade da Informação” (AUN, 2001:35). O documento propõe uma solução para o desenvolvimento e concretização da Sociedade da Informação: uma educação permanente, ou seja, ao longo da vida.

Cabe aos estados direcionar seus cidadãos à Sociedade da Informação: ou seguir o caminho longo rumo às exigências básicas de crescimento, competitividade e emprego. Ou optar pelo caminho social, que se preocupa em reduzir o número de excluídos.

O processo de participação na era informacional apresenta diferenças influenciadas por diversos fatores, como por exemplo: acesso aos produtos de informação; habilidade para o uso da informação; formação, dentre outros. Steinwachs (1999) afirma que a cultura é que irá influenciar na seleção e distribuição.

Outro problema relacionado ao acesso à informação é o da agregação de valor à informação. Aun (2001) questiona de onde vem esse valor agregado e propõe a discussão entre a informação e o conhecimento ao conceito de comunicação. A autora cita Koenig (1995)⁸ que afirma que informação é mercadoria, pois é criada.

⁸ KOENIG, Michael E. D. *Information policy: the mounting tension (value additive versus uniquely distributable “public good”)*. Journal of Information Science, Brighton, v.21, n.3, p.229-231, Sep., 1995.]

Já para Musso (1996)⁹ conceituar Sociedade da Informação é apresentá-la como sociedade de abundância. Para Du Castel (1996)¹⁰ só há construção de uma verdadeira sociedade da informação pela generalização do saber ao saber e pelas respostas socioculturais correspondentes a esta generalização, as quais transformam a informação em conhecimento e o conteúdo adquire um sentido mais importante que a distribuição.

⁹ MUSSO, Pierre. *Autoroutes et société d'information*. La Pensée, Paris, v.306, p.5-16, avril-mai-juin, 1996.

¹⁰ DU CASTEL, François. *Les autoroutes de l'information*. La Pensée, Paris, avril-mai-juin, p.27-36, 1996.

2 A PROMESSA DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO

2.1 GLOBALIZAÇÃO

Ivana Bentes (1997)¹¹ lembra que a idéia de um mercado sem barreiras e universal não é recente, mas está presente no Manifesto Comunista de 1848. A globalização é um desvio próprio da característica transnacional do capitalismo tardio ou pós-industrial. A palavra “globalização” denota um fenômeno que cresce continuamente, em que a idéia de cultura e mercado se fundem. A autora cita a definição de mercado usada por Néstor Garcia Canclini, em que mercado não é entendido “como um simples lugar de trocas de mercadorias, mas como parte de interações sócio-culturais mais complexas”.

Bentes afirma que os mesmos suportes tecnológicos – redes eletrônicas, televisão, satélites e radiodifusão – que permitem a movimentação do capital entre os centros financeiros são os mesmos responsáveis pelo fluxo de informações em qualquer parte do mundo.

Esses fluxos ocorrem na realidade globalizada. Por isso, a autora diz que, neste contexto, um outro significado de globalização é a produção globalizada de uma cultura mundial integrada que leva tanto à hibridização como à homogeneização entre o nacional e o global.

¹¹ Texto publicado no livro *Signos Plurais: mídia, arte, cotidiano na globalização*, organizado por Philadelpho Meneses. São Paulo: Editora Experimento, 1997. p. 11-23. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/bentes-ivana-globalizacao-eletronica.pdf>
Ivana Bentes é professora da Escola de Comunicação da UFRJ, crítica e pesquisadora de cinema e artes visuais, autora de *Joaquim Pedro de Andrade: a revolução intimista*, Ed. Relume-Dumará, 1996.

Bentes, ao falar sobre o conceito de cultura, assegura que se antes ela significava identidade ou nacionalidade, ou seja, relação com a nação, etnia e território, com a globalização a palavra adquire novo significado.

[...] a globalização vem opor ou acrescentar “identidades globalizadas flexíveis”, ou seja, comunidades virtuais de produtores ou consumidores que compartilham comportamentos, manias, idéias num espaço virtual ou numa esfera que não é mais a do território real, mas a das mídias e redes de informação (BENTES, 1997: 2).

De acordo com a autora, a globalização também é responsável pelo desvio à própria idéia de indústria e mercado cultural, substituindo a idéia de monopólio que impõe padrões e passando a significar um sistema móvel e variável de poder.

2.1.1 Dois diferentes sentidos de globalizar

Ivana Bentes (1997) afirma que o modelo tradicional de comunicação de massa é baseado em monopólios em que “um” produz para “muitos”. Com a globalização, esse modelo é substituído por uma comunicação de “muitos” para “muitos”, como podemos constatar na internet, home pages, chats, entre outros. Bentes aponta a desmassificação e segmentação como conseqüências daquilo que ela chama de coletivização da produção e consumo de informações. Se por um lado a globalização favorece essa desmassificação, por outro consolida uma cultura de massa internacional.

A autora assegura que um fenômeno ligado a essas duas formas de globalização está ocorrendo: o crescimento da cultura doméstica – que envolve rádio, televisão, vídeo e internet. Com isso, há um esvaziamento dos ambientes externos e públicos, como praças, estádios de futebol, cinema e teatro. Cada vez mais, as pessoas substituem os mega-territórios em crise, considerados por elas inseguros e violentos, por hábitos domésticos.

Por outro lado, a relativa eficácia das novas tecnologias contribui para que ocorra um favorecimento do crescimento de uma cultura digital, on-line, em tempo real, em detrimento da contração do espaço. Bentes alerta quanto a um excesso de informação que produz uma desinformação estrutural, em que se tem a sensação de labirinto, de estar perdido e que muito facilmente se perde o ponto de referência ou a motivação inicial do percurso. Ou seja, a autora arrisca um diagnóstico para as novas gerações.

Com tantas informações e experiências a disposição, as novas gerações poderiam sofrer de um novo mal, a saturação, a tal ponto que alguém poderia se sentir vitimado por uma vida “over”, saturada, e “longa demais” (BENTES, 1997: 4).

2.1.2 Cultura oral/audiovisual

Analisando como os países latino-americanos se inserem na globalização eletrônica e quais os níveis da globalização ocorridos neles, Ivana Bentes aponta alguns dados. O primeiro é assinalado pela autora como decisivo e que não é segredo para ninguém: o acesso às informações se restringe à elite social e cultural.

Na realidade latino-americana, a globalização apresenta dois lados opostos característicos de países em desenvolvimento. De um lado, fica uma população, cuja educação, cultura e informação se dá de forma oral e audiovisual e que não tem acesso aos bens tecnológicos, como por exemplo, um computador. Essa população menos favorecida se informa exclusivamente por meio de rádio e televisão, meios que atingem a massa de semi-analfabetos ou, nas palavras da autora, oralistas¹².

De acordo com Ivana Bentes, as rádios comunitárias, que trabalham com populações não-letradas apresentam um paradoxo: a existência de populações e comunidades inteiras inseridas na cultura midiática. Os chamados “não-letrados da era

¹² A palavra “oralista” é usada, por Ivana Bentes para designar esse contingente de pessoas que não dominam a cultura letrada.

da informação”. Para ilustrar, a autora cita uma entrevista de um traficante ao *Jornal do Brasil*, no início do ano de 1997, que mostra o significado de “globalização” para determinadas comunidades e indaga sobre a absorção da informação por elas.

A entrevista de Marcinho VP, um dos traficantes do Morro Dona Marta, ao *Jornal do Brasil*, no início do ano, deixa claro o que significa “globalização” para determinadas comunidades. Dominando o discurso sociológico sobre a interdependência entre tráfico, corrupção e violência, relacionando o tráfico com uma situação social e econômica complexa, Marcinho VP gaba-se do seu auto-didatismo parabólico dizendo que não precisa ir à universidade para estar antenado e informado com o que acontece, que a televisão supre esta lacuna. Tantos os barracos do morro têm parabólicas captando o mundo via satélite, resta saber como essas informações desterritorializadas serão absorvidas e reprocessadas por essa comunidade (BENTES, 1997: 5).

De outro lado está uma elite que, ao contrário, sofre do excesso de informação pela dificuldade em assimilar a quantidade de informação recebida, considerada por Bentes como um problema tão grave quanto a falta de informação. Um excesso de informações parciais, desconectadas da realidade que atinge diferentes camadas da sociedade. A autora alerta quanto a necessidade de uma formação audiovisual. “Hoje, tanto quanto a necessidade de uma cultura letrada, de alfabetizados, é preciso pensar estratégias de alfabetização audiovisual, que é o grande canal de formação da cultura urbana contemporânea” (BENTES, 1997: 5).

Um ponto positivo ressaltado por Ivana Bentes é que com a globalização, a cultura midiática não faz distinção de pessoas, isto é, “ela forma em diferentes níveis, o filho do favelado, o universitário, o traficante e o teórico de comunicação” (BENTES, 1997: 5).

2.2 PENSAMENTO OTIMISTA EM RELAÇÃO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS

Adriano Duarte Rodrigues (1998) cita algumas vantagens atribuídas às novas tecnologias da informação, as quais são vistas como solução para a democratização da informação.

A liberalização do acesso aos produtos culturais, o aumento da transparência dos poderes instituídos e o incremento da liberdade de expressão são as principais vantagens que costumam ser atribuídas às novas tecnologias da informação, às NTI. Pelo fato de serem à disposição de um grande número de utilizadores, a preços de cada vez mais acessíveis e de fazerem circular em profusão uma grande diversidade de produtos culturais, as NTI são vistas por muitos como um remédio para um dos males crônicos das sociedades humanas, o da disparidade de acesso aos bens culturais, aos meios de expressão e de exercício de poder (RODRIGUES, 1998: 1).

Rodrigues aponta que, devido a sua natureza interativa, as novas tecnologias contribuem para o exercício dos direitos e deveres da cidadania, já que elas permitem ao cidadão interagir, exprimir com liberdade suas opiniões e partilhar seus conhecimentos. Os clubes literários cibernéticos e os debates na internet, exemplos citados pelo autor, constituem a profecia de novas modalidades que visam a criação cultural e a democracia.

O autor ainda afirma que a homogeneização, causada pelo monopólio da televisão e herdada pelo período pós-guerra, passa a ser suprimida com as novas tecnologias, graças à diversidade e à interatividade, que faz com que haja uma segmentação do público.

A recente diversidade e os recursos da interatividade que as NTI proporcionam acompanharia agora, sobretudo a partir dos meados dos anos oitenta, o processo de fragmentação e segmentação dos públicos, respeitando assim os interesses e os desejos dos utilizadores, assim como os valores da participação política direta (RODRIGUES, 1998: 1).

Rodrigues (1998) acredita que o avanço das novas tecnologias – TV aberta, satelitização, a digitalização, instalação de redes de banda larga – contribui com a

construção de uma sociedade mais transparente. Além disso, o autor lista outras funções das novas tecnologias.

Além de assegurarem a satisfação de funções de lazer e de divertimento, proporcionam a criação de condições para uma maior democracia política, para o acesso à cultura e à ciência de um maior número de cidadãos, assim como novas condições, mais eficazes e cômodas, para o exercício das atividades profissionais, econômicas e empresariais (RODRIGUES, 1998: 1).

Outro autor simpatizante das vantagens das novas tecnologias é Pierre Lévy, um filósofo francês, que sustenta a tese que a internet contribui para um acesso mais amplo às formas de poder e para uma sociedade mais igualitária. Este autor é citado por Leandro Ramires Comassetto (2003)¹³, que propõe uma discussão acerca do ideal levysiano.

Segundo Comassetto, a diferença de Lévy para os rabugentos¹⁴ está na forma como ele vê a técnica, que não é nem uma visão errada, nem correta. Lévy a vê como uma atividade do homem e também como um meio para determinado fim, ou seja, uma visão antropológica da técnica. Comassetto diz que, por isso, Lévy é conhecido como o antropólogo do ciberespaço.

O pensamento levysiano leva a crer que a rede é um instrumento mundial de inteligência coletiva e que o autor vê como saída para os problemas da humanidade. Seu argumento defende que a interação entre pessoas e grupos favorece um intercâmbio de idéias, o que leva à apropriação de conhecimento e a alterações técnicas que levam ao acesso a ele. Conseqüentemente, os efeitos da exclusão seriam minimizados. Lévy chega a dizer que “a evolução contemporânea da informática constitui uma

¹³ Trabalho apresentado no Núcleo de *Tecnologias da Informação e da Comunicação*, XXVI Congresso Anual de Ciência da Comunicação, Belo Horizonte/ MG, 02 a 06 de setembro de 2003.

¹⁴ São chamados assim por Lévy, os autores que são críticos ferrenhos às novas tecnologias. Dentre eles, Paul Virilio, Jean Baudrillard, Lucien Sfez, Edgar Morin, Harold Innis, Jacques Ellul, Henry Adams, todos da escola que tem por referência Martin Heidegger enquanto pensador da técnica.

impressionante realização do objetivo marxista de apropriação dos meios de produção pelos próprios produtores” (LÉVY, 1999: 245)¹⁵, quando os computadores devolvem aos indivíduos as principais ferramentas da atividade econômica.

2.3 CRÍTICAS ÀS NOVAS TECNOLOGIAS

Com base na Escola de Frankfurt – que enfatizava a relação entre a indústria cultural e os movimentos fascistas –, alguns autores criticam e vêm com desconfiança esse pensamento deslumbrado sobre a evolução tecnológica. Ainda hoje, essas críticas são fiéis ao pensamento de Horkheimer, Adorno e Marcuse, que consideravam que as vantagens tecnológicas não passariam de vantagens aparentes.

Ao contrariar esta visão otimista da evolução tecnológica, alguns autores continuam, no entanto, a olhar com desconfiança estas vantagens. O fundamento das críticas continua a ser o mesmo que, já nos anos 40, animava a Escola de Frankfurt, inspirando nomeadamente Horkheimer, Adorno e Marcuse, que sublinhavam no seu requisitório, a correspondência entre a indústria cultural e os movimentos fascisantes. (...) as críticas às NTI continuam hoje a sublinhar idêntica correspondência, na medida em que consideram que as vantagens da diversificação e da interatividade não passariam de vantagens ilusórias. (RODRIGUES, 1998: 2)

Os otimistas atribuem uma atitude saudosista, conservadora ao criticarem o pensamento dos pessimistas. Para eles, essa atitude é motivada pela nostalgia de uma sociedade ultrapassada, que tem dificuldades em adaptar-se e resistem à inovação que a era tecnológica proporciona. Esta dificuldade aparece cada vez que a experiência tradicional é contestada pelas novas tecnologias, sob o argumento que estas alteram a visões de mundo e modelos comportamentais profundamente enraizados.

¹⁵ LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999.

De acordo com Rodrigues (1998), estas atitudes estariam condenadas ao desaparecimento, à proporção que as novas tecnologias fossem assimiladas pelos indivíduos e pela sociedade. Com o passar do tempo, elas se tornariam novos hábitos, o que faria com que os otimistas trabalhassem na promoção dessas novas tecnologias nas instituições sociais como nas escolas e nas famílias dos meios urbanos e também dos aldeias e lugarejos.

Uma vez que, passado o tempo da surpresa e da novidade, os novos dispositivos técnicos iriam sendo integrados positivamente em novos hábitos e numa nova experiência cultural, a tarefa urgente seria, portanto, para os otimistas não a crítica, assimilada à resistência nostálgica em nome da manutenção dos valores ultrapassados, mas a militância incondicional assimiladora do novo. Importaria por isso implementar, não o questionamento e a crítica, mas projetos de promoção das NTI nas escolas, nas famílias, não só nos meios urbanos, tradicionalmente mais abertos a toda a espécie de inovações, mas sobretudo nas mais longínquas aldeias e lugarejos. (RODRIGUES, 1998: 4)

Segundo Rodrigues, o crescimento das novas tecnologias da informação, ao contrário da visão otimista, não proporcionaria transparência nem uma maior participação e independência política, mas estaria em conformidade ao que ele chama de “uma nova estratégia de dominação”, uma imposição de modelos dominantes. Confirmando esse pensamento, o autor ainda ressalta que as recentes redes telemáticas apresentam uma falsa diversidade. Em sua opinião, o que acontece é uma multiplicidade aparente produzida pelos modelos culturais e políticos, adotados graças a um processo de inculcação ideológica.

O longo processo de interiorização desses modelos concorreria para a lógica dos inventos tecnológicos que, por causa da sua natureza sistêmica, se adaptaria à estrutura e o modo de funcionamento dos seres vivos. Rodrigues (1998) afirma que os críticos ressaltam a mudança da percepção tanto do mundo natural e do mundo das relações sociais como um mundo subjetivo, a partir das conseqüências dessa mutação técnica.

A percepção do mundo natural fundava-se na adequação ou na correspondência das coisas percebidas com a nossa representação, a percepção das relações sociais dependia das instituições sociais que estruturavam as comunidades de pertença e de referência, a percepção de nós próprios era estruturada, de maneira relativamente estável, a partir do lugar que ocupávamos no seio das instituições (RODRIGUES, 1998: 2).

Leandro Ramires Comassetto (2003), que discute o ideal levysiano, afirma que o discurso que defende que a tecnologia é democrática vem do século XVIII, com a Revolução Industrial e atingiu seu cume com a estabilização das tecnocracias. Cada nova tecnologia se impõe como novo conhecimento e, por isso, traz novas questões. Um exemplo disso, o autor cita Habermas (1980)¹⁶, que afirma que ciência e técnica convertem-se em verdadeiras ideologias que legitimam o progresso social. Comassetto também cita Postman (1992)¹⁷ que faz questionamentos sobre a importância do computador na vida das pessoas.

Em que extensão a tecnologia do computador tem sido uma vantagem para as massas? Para os operários siderúrgicos, proprietários de quitandas, professores, mecânicos de carro, músicos, pedreiros, dentistas e a maioria das pessoas cujas vidas o computador está invadindo agora? Seus assuntos particulares foram tornados mais acessíveis para instituições poderosas. Eles são seguidos e controlados com mais facilidade; são submetidos a mais exames; são mistificados cada vez mais pelas decisões tomadas sobre eles; muitas vezes são reduzidos a meros objetos numéricos. São inundados por correspondência inútil. São alvos fáceis de agências de publicidade e de organizações políticas. As escolas ensinam seus filhos a operar sistemas computadorizados, em vez de ensinar coisas mais valiosas para as crianças. Resumindo, para os perdedores não acontece quase nada do que precisam. (POSTMAN, 1992: 20)

Segundo Comassetto, não adianta argumentar a diferença entre a comunicação da internet e a dos meios tradicionais (rádio, TV e jornal). Ao contrário do que aparenta ser, isto é, de favorecer a democratização do acesso à comunicação, a internet desenvolve modos de dominação ainda maiores, quando favorece os grandes

¹⁶ HABERMAS, J. *Ciência e técnica como ideologia*. Lisboa: Ed. 70, 1980.

¹⁷ Postman, Neil. *Tecnopólio: a rendição da cultura à tecnologia*. São Paulo: Nobel, 1992.

conglomerados. O autor constrói seu discurso baseando-se na crítica de uma falsa idéia de democratização promovida pela internet.

As iniciativas, quando raramente não recorrem (em proporções infinitamente menores) aos mesmos mecanismos da indústria organizada, e na esperança de constituir atores na rede, a partir de páginas que potencialmente podem ser vistas pelo mundo inteiro, acabam se resumindo a contatos individuais, no máximo entre grupos restritos, ou mesmo a uma relação fria com a máquina, mas que dão a ilusão de inclusão, de que o indivíduo participa e se faz constituir na rede como cidadão, como partícipe da inteligência coletiva. (COMASSETTO, 1992: 5)

O autor cita também Paul Virilio (1999)¹⁸, um dos críticos mais rigorosos da rede, que defende a idéia de que a internet representa uma ameaça muito maior, porque não só conecta como põe o mundo inteiro em sua dependência. Virilio também sustenta que se cada técnica tem os seus erros, com a internet não pode ser diferente. O autor cita o exemplo de um colapso financeiro, cujos efeitos seriam piores do que os de uma bomba atômica “no dia em que os bancos e bolsas do mundo estiverem interconectados”. (VIRILIO, 2001: 7)

Falando sobre o deslumbramento em relação à internet, Virilio assegura que essa atitude ocorre por causa do entretenimento proporcionado pela web e não pela troca de conhecimentos e experiência de aprendizado cooperativa.

Isso não se trata de negar a técnica, mas de reconhecer que o remédio para os males da humanidade não está nela. A inteligência coletiva está no exercício do pensamento em busca do sentido da verdade do ser. Sem isso, conclui o autor, a suposta democracia é mera ilusão.

¹⁸ VIRILIO, Paul. *A bomba informática*. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

3 O PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

3.1 INFORMAÇÃO E DEMOCRACIA

Vincenzo Ferrari (2000) utiliza o termo democracia como um regime político que é baseado em quatro pontos: a) liberdade dos cidadãos; b) na igualdade dos cidadãos perante a lei; c) realização dos cidadãos tanto na vida privada quanto na vida social e; d) participação direta ou indiretamente dos cidadãos no governo. Ou seja, ter acesso aos direitos fundamentais.

Ainda falando em democracia, Comparato (1991)¹⁹ esclarece que ela faz parte de um regime republicano, “o que significa estabelecer um sistema permanente de controle popular dos poderes públicos” (COMPARATO, 1991: 300).

Motivado por este pensamento, Ferrari afirma que a informação livre é fundamental e sugere que ela deve ser lida separando-se do seu prefixo: in-formação, para o entendimento amplo do seu significado.

Compreende-se assim que a “informação” não é somente o “ato de informar” como diz o vocabulário, mas em geral é parte essencial do processo de formação de conhecimentos, de opiniões e, portanto, da própria personalidade do indivíduo (FERRARI, 2000:165).

Sendo assim, o autor assegura que, sem informação, o desenvolvimento dessa personalidade pode ser bloqueado. Outro aspecto lembrado por Ferrari é que se um indivíduo se utiliza somente de uma fonte de informação, mesmo se rica e sofisticada, ele é condicionado e não tem a oportunidade de escolha nem a capacidade crítica, o que o prejudica na participação nos processos democráticos.

¹⁹ Fábio Konder Comparato é Doutor em direito da Universidade de Paris e professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi membro do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor e do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. É doutor *honoris causa* da Universidade de Coimbra.

De acordo com Ferrari, democracia e informação têm uma relação biunívoca, isto é, uma não pode existir sem a outra. Apesar de ser uma conclusão óbvia, o autor salienta que, na prática, isso não acontece.

Por exemplo: é fato constatado no Brasil que as empresas jornalísticas são instrumentos nas mãos da elite, que utilizam os meios de comunicação para transmitir seus interesses. Por vários anos, a concessão de frequências de rádio e TV no País foi objeto de barganha política durante o período crucial de transição política, para impedir que ela escapasse ao controle das elites. Um exemplo disso foi o governo Sarney, que distribuiu 1.028 concessões, das quais 539 para congressistas e protegidos - e nenhuma a movimentos ou entidades populares - em troca da extensão de seu mandato de governo para cinco anos (KUCINSKI, 1998:32).

De acordo com Pereira (1987), o sistema de comunicação brasileiro é o mesmo adotado nos EUA. Ou seja, são concedidas a empresas privadas a propriedade, a administração e a produção da informação. O que difere o Brasil para aquele país é que, neste último, o sistema obedeceu a critérios e controle político e social, o que evitou que o poder da comunicação ficasse nas mãos de uma só empresa.

Ocorre que na América do Norte o sistema obedeceu a critérios democráticos, descentralizados, com controle político e social, que resultaram na formação das três grandes redes de TV – ABC, CBS e NBC - , ao contrário do que se registrou no Brasil, cujos governantes incentivaram a criação de gigantes, em sistemas muito próximos do monopólio, que chegaram a desestimular os concorrentes, sem qualquer consulta, ao menos, dos setores envolvidos (PEREIRA, 1987: 10).

O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros está em vigor desde 1987. O documento fixa normas às quais o profissional deverá subordinar-se. O direito à informação, diz o documento em seu Artigo 1º, “é um direito inerente à condição de vida em sociedade que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse”.

Além desse artigo, há outros quatro artigos que deixam bem claro quais os compromissos que o jornalista deve apresentar para com a sociedade. São eles: a) informação deve ser divulgada de forma correta e precisa; b) ela será pautada pelo em nome do interesse social e coletivo; c) é obrigação social a prestação das informações por qualquer instituição, seja ela de natureza privada e particulares ou públicas; d) a censura ou autocensura são consideradas crimes contra o acesso à informação.

Em contrapartida, de acordo com Kucinski (1998), durante o período da ditadura, algumas emissoras e empresas jornalísticas rendiam-se ao poder em troca de uma situação cômoda, isto é, a garantia de funcionamento ou mesmo de não sofrerem as pressões da censura. Mais uma herança da ditadura é a autocensura, que nada mais é do que a supressão intencional da informação ou parte dela pelos jornalistas ou empresa jornalística, de forma a iludir o leitor ou privá-lo de dados relevantes. Trata-se de uma importante forma de fraude, porque é mentira proveniente não de uma reação instintiva, mas de uma intenção em esconder a verdade.

Conforme Gisela Swetlana Ortriwano (1985), os meios de comunicação, em particular, a televisão, acompanham a situação política vivida pelo País. No final da década de 70, a programação da televisão brasileira refletia o processo de abertura política. As mudanças foram ocorrendo lentamente até chegarem à campanha pelas eleições diretas para a presidência.

Apesar disso, a censura ainda não havia sido banida por completo. Um exemplo disso foi, conta a autora, a censura prévia das notícias vindas de Brasília, que proibia qualquer transmissão direta pela imprensa da sessão de votação das “Diretas-já”²⁰ realizada no dia 25 de abril de 1984.

²⁰ Em 1983 o deputado federal Dante de Oliveira (PMDB-MT) apresenta uma emenda constitucional que previa a eleição direta para presidente no ano seguinte, prática extinta em outubro de 1965 pelo Ato Institucional nº 2, editado pelo marechal Castelo Branco.

O jornalismo passou a abrir espaços para entrevistas, debates e às matérias de natureza política. Por outro lado, em entrevistas com populares percebia-se nessa a dificuldade em mostrar a capacidade de pensar e de expor as idéias. Ortriwano culpa a educação formal, que utiliza questões fechadas, “do tipo marcar com um X”, para medir o conhecimento dos estudantes, ao invés de estimular o raciocínio através da exposição de idéias e de questões discursivas. Os debates, a volta das atividades sindicais e de associações comunitárias contribuíram para que o povo voltasse a ter voz e usá-la.

A autora faz um alerta de que essa dificuldade não é exclusiva da população. Intelectuais, empresários e políticos não estavam preparados para apresentar seus pensamentos de forma clara e objetiva na televisão. Isso ocorre em função do pouco tempo, em que é quase impossível para eles dar a melhor resposta.

Ortriwano ainda propõe como solução para a plena democracia dos direitos a consciência crítica.

Só o exercício pleno da Democracia, de direito e de fato, [...] e a consciência crítica é a via de acesso para que o indivíduo exija seu direito e cumpra seu dever de participar, sendo respeitado, não apenas como receptor de mensagens, mas, acima de tudo, como cidadão (ORTRIWANO; in MARCONDES FILHO, 1985:31).

3.2 MÍDIA, ÉTICA E DIREITO À INFORMAÇÃO

3.2.1 Direito à informação

José Marques de Melo (1986) traz uma reflexão sobre os meios de comunicação como educadores coletivos. O autor atenta que, antes, é essencial trabalhar dois direitos

A emenda Dante de Oliveira, como ficou conhecida, mobilizou a opinião pública e as lideranças parlamentares de oposição, produzindo também grande impacto no partido governista, em que crescia o descontentamento com o governo do general João Batista Figueiredo.

Esta emenda foi votada na Câmara dos Deputados no dia 25 de abril de 1984, em sessão que durou 16 horas e na qual o PDS, cumprindo determinações do palácio do Planalto, retirou do plenário 113 parlamentares de sua bancada. Mesmo assim, 298 congressistas votaram a favor, 65 contra e três se abstiveram. Faltaram, portanto, apenas 22 votos favoráveis para que fosse atingido o total de 320 votos, dois terços da composição da Câmara, necessário à aprovação da emenda, condição prévia para o seu posterior envio ao Senado.

básicos garantidos pela Constituição, mas que, na prática, não são respeitados: o direito à informação e o direito à educação. Esses direitos caminham juntos e são fundamentais na reforma do relacionamento cidadão-imprensa, pois transformará o consumo da informação.

O autor fala que a falta de participação do povo nas decisões públicas faz dele um povo que vive às margens da sociedade e da política, pois desconhece seus direitos e, por isso, deixa de cobrá-los. Essa característica, além de ser a soma do desconhecimento da população sobre a realidade política, é uma herança do período imperial, em que as decisões das oligarquias eram em favor de seus interesses, isto é, as reformas eram realizadas de forma verticalizada, de cima para baixo.

O direito à educação e o direito à informação, dois direitos básicos garantidos pela Constituição, são, na prática, privilégios de uma minoria da população brasileira. Mas não basta ter consciência desses direitos, é preciso cobrar do Estado a sua execução.

O direito à informação está na fronteira entre o direito de comunicação e o direito à educação, pois para se comunicar é necessário o domínio dos códigos sociais, possibilitando a leitura, a escrita e a compreensão da língua nacional, para um posicionamento crítico do indivíduo diante da realidade.

Marques de Melo (1986) critica o sistema de ensino do nosso País, que não leva as pessoas a um raciocínio crítico, mas apenas se resume à transferência de informações. Conseqüentemente, isso traz uma acomodação, fazendo o cidadão repetir o que ouve e, pior ainda, a não se interessar pela informação, resultando na não participação na vida da sociedade.

O autor aponta como única solução para a crise da educação no País a participação da comunidade e da sociedade civil na formação de uma nova educação.

Apesar de o texto ter sido escrito em 1986, as propostas sugeridas por Marques de Melo são atuais. Ele propõe uma reforma na base do sistema educacional para garantir uma educação de qualidade para todos.

Na opinião de Marques de Melo, cabe aos meios de comunicação educar os cidadãos a consumir as informações, já que esses são fontes de educação do povo e, às vezes, o único meio de informação disponível, pois o conhecimento da informação garante o domínio dos direitos básicos da cidadania.

Falando especificamente da função do jornalismo, Francisco José Karam (1997) sustenta que o direito à informação defende que a linguagem jornalística deve abrigar uma variedade de versões para um mesmo fato. Isso porque a informação, além de ser um bem público e social, é um direito de todos.

Karam aponta a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, a partir do final da 2ª Guerra Mundial, como divisor de águas no que se refere ao direito à informação, pois o eleva ao grau de direito universal da humanidade. Para isso, o documento defende também o desenvolvimento dos meios de comunicação.

Como já foi abordado anteriormente, isso significa que as pessoas têm direito de receber informações e saber o que está acontecendo no mundo. Porém, mesmo garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, na prática esse direito enfrenta barreiras de ordem política, ideológica e cultural para a sua execução, o que contradiz a sua essência e que o direito à informação está além de interesses particulares e longe de ser limitado por quem quer que seja (KARAM, 1997: 26).

Para que esse direito chegue à consecução, deve circular em dois eixos básicos: *a democratização dos meios de comunicação* – que amplia a pluralidade e diversidade de fontes – e *a mudança da noção ética da profissão*, envolvendo o compromisso moral radical da profissão.

O movimento pela democratização da mídia já conseguiu duas vitórias: a regulamentação, ainda que restritiva, para rádios comunitárias e a alocação de quatro canais para uso comunitário em todas as concessões de TV a cabo. Mas o grande desafio ainda é quebrar o monopólio cruzado dos meios de comunicação e sua propriedade por um pequeno número de grandes empresas.

O combate à monopolização dos meios de comunicação é a proposta defendida por Comparato (2000) para que haja a democratização da informação. O que, para o autor, seria impedir que as empresas de comunicação tenham objetivos com a finalidade lucrativa, já que em todas elas o poder de controle pertence, em princípio, aos detentores do capital.

Essas empresas teriam caráter sob a forma de associações, cooperativas ou fundações, públicas ou privadas, cuja estrutura de poder seria por meio de conselho deliberativo e direção.

[...] os representantes dos jornalistas ou editores deveriam ocupar pelo menos a metade dos lugares. Os diretores seriam designados pelo conselho, mas só por unanimidade poderia este nomear algum de seus membros como diretor (COMPARATO, 2000: 198).

O engajamento da sociedade na luta pelo direito à informação, também é o que defende Jacira Melo (1999). Mais especificamente uma televisão para todos. “Essa batalha precisa agregar grande força social contra a força dos cartéis, precisa contar com os movimentos sociais, os sindicatos, os partidos, a OAB, a CNBB...” (MELO in NOVAES, 1999: 299).

Comparato assegura que é essencial que o setor de comunicação social seja regulado e fiscalizado por um órgão administrativo autônomo, que não seja nem subordinado ao Legislativo nem ao governo. Esse órgão seria responsável por conceder

concessões, permissões ou autorizações para o serviço de radiodifusão, evitando a troca de favores entre Presidente da República e os demais políticos.

Também seria de competência desse órgão a fiscalização do cumprimento dos princípios do artigo 221 da Constituição brasileira²¹, o que até o momento não ocorreu. Comparato sugere que esse órgão seja composto por representantes da sociedade civil, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Carlos Gilberto Roldão discute o desempenho do Conselho de Comunicação Social²² (CCS), que foi aprovado na Constituição Federal de 1988, “como órgão consultivo do Congresso Nacional e regulamentado pela Lei 8389 de 30 de dezembro de 1991”. Sua instalação se deu somente em 25 de junho de 2002. O CCS, segundo o autor, é a primeira experiência aceita pelo Poder Legislativo em que representantes da sociedade civil participam de discussões relativas ao funcionamento dos meios de comunicação no Brasil. Ele é resultado da mobilização da sociedade civil comprometida com a democratização da comunicação.

Para falar sobre o desenvolvimento de políticas públicas de Comunicação no Brasil, Roldão salienta que a maioria dos estudos está direcionada para a radiodifusão e que se intensifica a partir do início dos anos 80. O autor cita Caparelli²³ (1982) que

²¹ Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

- I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
- II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
- III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos por lei;
- IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

²² Trabalho apresentado no XXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – INTERCOM 2004 – cujo tema central foi “Comunicação, acontecimento e memórias”. O congresso aconteceu em Porto Alegre do dia 30 de agosto a 03 de setembro de 2004.

²³ CAPARELLI, Sérgio. *Televisão e Capitalismo no Brasil*. Porto Alegre: L&PM Editores, 1982.

afirma que o período de consolidação dos meios de comunicação de massa no País coincide com a entrada do capital multinacional na década de 60.

A televisão, em particular a Rede Globo, compartilha dos ideais da ditadura e tira proveito dessa “parceria”. É nesse período que ela se consolida e se fortalece, conforme mostra Herz²⁴ (1989), outro autor citado por Roldão:

Os dados disponíveis mostram de forma evidente, que a Globo surgiu perfeitamente integrada ao bloco de poder que instaurou o modelo econômico de desenvolvimento capitalista associado pós-64. A Rede Globo deu funcionalidade ao desenvolvimento econômico e político implementado por esse bloco de poder emergente (HERZ, 1998: 205).

Roldão também cita Edgard Rebouças²⁵, que apontava a influência do poder político e de empresários como fator determinante na implantação do Conselho de Comunicação Social.

Um dos principais fatores que fez com que o CCS demorasse tanto tempo para entrar em funcionamento foi o fato de que na época de sua instalação, no início de 1992, 109 deputados e senadores (21% do Congresso Nacional), cinco governadores de estados, o ex-presidente da República, José Sarney, e o atual Fernando Collor de Mello, serem proprietários ou terem algum interesse pessoal em empresas de comunicações (REBOUÇAS, 1993: 73-78).

Roldão lembra que a volta das manifestações populares, já no final da década de 70, fez com que esses movimentos, aos poucos, fossem ganhando força ao questionarem o regime militar até se transformarem no Movimento das Diretas-Já. É nesse período

²⁴ HERZ, Daniel. *A História Secreta da Rede Globo*. Porto Alegre: Ortiz, 1989.

²⁵ REBOUÇAS, Edgard. Modelo de representatividade social na regulamentação das emissões de televisão. In: BOLAÑO, César R.S. Economia política das telecomunicações, da informação e da comunicação, p. 73-78.

que acontece um dos fatos mais conhecidos de manipulação da mídia, contado por Mello (1994)²⁶.

No dia 25 de janeiro de 1984, a cidade de São Paulo completava 430 anos. Neste dia, para aproveitar a data, 500 mil pessoas fizeram uma manifestação pedindo eleições diretas para Presidência da República. A Rede Globo, negando o verdadeiro sentido da reunião daquelas pessoas trouxe em manchete no Jornal Nacional: “*Um dia de festa em São Paulo. A cidade comemora seus 430 anos ...*”(MELLO, 1994: 58)

Esse fato, de acordo com Roldão, contribuiu para que os movimentos exigissem democracia na comunicação. Em julho de 1984 era criada a Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação. A derrota das Diretas-Já fez com que a Frente perdesse seu vigor.

Quando a nova Constituição estava sendo elaborada, a Frente se reorganizou, reunindo várias entidades lideradas pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e foram coletadas 32.379 assinaturas dos cidadãos eleitores que pediam a inclusão da Emenda Popular nº. 091 “Democratização dos meios de comunicação”, no capítulo V da Constituição Federal de 1988. A emenda seria dividida em cinco itens, dentre eles:

- I. Do direito à comunicação;
- II. Da natureza dos veículos de comunicação;
- III. Do Conselho nacional de comunicação;
- IV. Da democratização e acesso aos veículos de comunicação e;
- V. Dos serviços de radiodifusão.

²⁶ MELLO, Geraldo Anhaia. **Muito Além do Cidadão Kane**. São Paulo: 1994, p. 58. O autor escreveu este livro baseado no documentário produzido em 1993 pela televisão inglesa Channel 4, *Brazil: Beyond Citizen Kane*, que traz os arranjos políticos e as manipulações da Rede Globo de Televisão durante o Regime Militar.

A proposta da emenda previa 15 membros para a composição do CCS: dois que representariam entidades empresariais; um de instituição universitária e os demais representantes de profissionais e setores populares. Só no dia 5 de junho de 2002 acontece a concretização do CCS, quando a Câmara dos Deputados aprovou a indicação dos 13 membros titulares e 13 suplentes. Desses, quatro representam os trabalhadores do setor de comunicação; quatro representantes dos empresários e cinco da sociedade civil.

A composição do CCS é formada por cinco comissões de trabalho: comissão de regionalização da programação; comissão de tecnologia digital; comissão de radiodifusão comunitária; comissão de TV a cabo e comissão de concentração da mídia.

Roldão cita Nusdeo Lopes (2000)²⁷, que vê o CCS como auxiliar do Congresso nas decisões sobre a Comunicação Social e que, na realidade, sua função é tímida.

Contudo, a lei que efetivamente o criou – Lei 8.381/91 – atribuiu-lhe competências bastante tímidas: emitir pareceres, estudos e recomendações sobre as consultas que lhe forem enviadas pelo Congresso, sem qualquer atribuição normativa ou decisória. Funciona apenas como auxiliar das decisões do Congresso sobre as matérias relativas à comunicação social. Ou seja, a participação da sociedade supostamente ensejada pelo conselho restou frustrada. As atribuições do órgão, além de restritas, são facultativas. (NUSDEO LOPES, 2000: 181)

3.2.2 O papel da sociedade civil

A mobilização da sociedade civil é importante na luta pela democratização da informação e dos meios de comunicação. No Brasil, a ONG TVer²⁸ é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo ter um posicionamento crítico em relação à programação televisiva. Em 1997, a TVer começou através de um grupo que foi

²⁷ NUSDEO LOPES, Vera de Oliveira. *A lei da selva*. In: HAMBURGER, Esther et al. *A TV aos 50: criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

²⁸ www.tver.com.br

formado para discutir a respeito da responsabilidade social e pública da televisão no país.

A análise crítica que a entidade faz sobre a TV implica apontar as conseqüências e responsabilidades que ela tem no desenvolvimento infanto-juvenil, na formação das mentalidades e nas questões da legislação brasileira, com base na regulamentação existente em países democráticos.

A ONG também serve como meio de conscientização sobre outros temas, dentre os quais a “cidadania, problemas de violência, gravidez na adolescência, exploração sexual ou de trabalho das crianças, desrespeito à mulher, à população negra e às minorias sexuais”, levando em conta a atuação da TV. Principalmente porque as pesquisas indicam que as crianças brasileiras passam, em média, três horas diárias assistindo a televisão e isto representa quase o mesmo tempo que elas permanecem na escola.

Segundo a entidade, “as concessões são propriedade pública entregues às emissoras na qualidade de serviço público e este deve ser exercido com responsabilidade e em nome do bem comum”.

Outra contribuição para o direito à informação, também ligada à qualidade da programação televisiva é a campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”. A campanha é organizada pela Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em parceria com entidades da sociedade civil (atualmente 51) visando a valorização dos direitos humanos na televisão.

Segundo a campanha são formas comuns de desrespeito aos direitos humanos na mídia: apologia ao crime e à violência; discriminação racial, de gênero, por religião e orientação sexual; desrespeito às pessoas portadoras de deficiência física, mental,

dependentes químicos, entre outros; imputação de autoria de crime a pessoa sem provas ou condenação transitada em julgado, entre outros.

A campanha é feita pelo monitoramento da programação televisiva para que, assim, seja checado se há desrespeito por parte dos programas “às convenções internacionais assinadas pelo Brasil, princípios constitucionais e legislação em vigor que protegem os direitos humanos e a cidadania”.

Os motivos que levaram à criação da campanha foram: as empresas publicitárias são tão responsáveis pela programação, através do investimento, quanto quem a produz e também porque certas emissoras, produtores e apresentadores não ouviram os inúmeros apelos por mais ética na programação.

Ainda há uma entidade muito importante que luta pela democratização da comunicação: o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). O Fórum surgiu em 1991, como movimento, e passou a ser pessoa jurídica constituída em 1996. Mas sua história começou ainda em meados da década de 80.

O site do FNDC cita algumas vitórias alcançadas pela entidade:

a implantação do Conselho de Comunicação Social, a disputa da regulamentação da TV a Cabo (com a inserção dos canais legislativos, universitários e comunitários) e da elaboração de uma nova Lei de Imprensa - que o Fórum respondeu, posteriormente, com o projeto da Lei da Informação Democrática - e, também, um pouco mais tarde, a luta pela reestruturação da Rede Manchete. Na segunda etapa de sua existência, as conquistas do Fórum estão ainda em curso. A principal delas foi a garantia de implantação do Conselho de Comunicação Social (www.senado.gov.br/ccs) no Congresso Nacional, com a ocupação de seis das 13 vagas de titulares preenchidas por entidades ligadas direta ou indiretamente ao FNDC. O FNDC também teve participação direta no atraso da aprovação do projeto de lei 175/2001, que garantiria 100% de capital estrangeiro nas empresas de TV a cabo. Em 2003, o Fórum realizou durante o III Fórum Social Mundial o Seminário "Comunicação para o Exercício da Cidadania", com o desenvolvimento de quatro painéis e cinco oficinas que contaram com a participação de mais de 400 pessoas. No mês de abril, quatro de seus representantes participaram do grupo de trabalho do Ministério das Comunicações que se propôs a acelerar o processo de autorização de 4,4 mil rádios comunitárias que

protocolaram seus pedidos junto ao Ministério das Comunicações. Em junho, o Fórum apresentou ao governo uma proposta sobre a digitalização da comunicação social eletrônica e pautou junto à sociedade o debate sobre a regulamentação da regionalização da produção cultural, artística e jornalística no rádio e na TV e o empréstimo de recursos públicos a empresas de comunicação.²⁹

A mobilização da sociedade mostra-se muito importante, principalmente, em se tratando do desinteresse dos empresários da comunicação e da falta de espaços públicos para debater sobre a realidade da comunicação no Brasil.

3.2.3 Mídia e ética no jornalismo

A discussão da ética jornalística é feita por Bernardo Kucinski (1998), mediante uma análise da imprensa brasileira desde seqüelas deixadas pela colonização, passando pela ditadura militar, a qual controlou as empresas de comunicação por meio da censura, com o objetivo de esconder verdades que ferissem a ideologia do regime. Foi nessa época que a Rede Globo, que apoiava o regime ditatorial, ergueu seu império midiático.

Segundo o autor, esses períodos deixaram marcas profundas, como a ausência de auto-estima, subserviência, omissão, a não-explicitação de opiniões e, particularmente, no caso dos jornalistas, a autocensura e a renúncia à autonomia intelectual em troca de um conforto funcional.

A imprensa brasileira, assim como a americana, produz a chamada “produção de consenso”, cujo início está na definição de uma agenda nacional de discussões, em que se pode ou não incluir assuntos determinantes para a elite brasileira. Algumas características que contribuem na construção do consenso são: a dependência das fontes

²⁹ Disponível em http://www.fndc.org.br/internas.php?p=internas&lay_key=5&cont_key=10, acessado no dia 19/10/2005.

oficiais, demissões e expurgos de jornalistas, pressões contra empresas jornalísticas que dependem da ajuda do Estado e compra de matéria.

Cabe aos principais jornais do País (*O Globo, Jornal do Brasil, Folha de SP e O Estado de SP*) a definição da agenda nacional. Eles disseminam material de cunho ideológico, com finalidades de persuasão e manipulação, mais explícitas do que ousam fazer em suas próprias páginas. Muitas redações se pautam a partir da leitura desses jornais. Na opinião de Kucinski (1998), a definição da agenda nacional é tão dominante que esses jornais possuem praticamente os mesmos layouts, levando a uma mesmice jornalística.

O autor compara a estrutura do mercado jornais brasileiros com a estrutura da propriedade agrária em todo País, cujo poder é disputado por duas famílias. Ao contrário do que acontece nos EUA, onde as pequenas comunidades funcionam como local da democracia participativa, nos pequenos municípios do Brasil, os jornais dependem plenamente da elite local dominante e da máquina do Estado. Isso faz com que a elite brasileira seja, ao mesmo tempo, a fonte, a protagonista e a leitora das notícias, fato que exclui a maioria da população.

Na televisão brasileira, quem define as estratégias de manipulação e a popularização da agenda é a Globo, isso porque a cultura do país é predominante oral. Para isso, servem todos os seus programas e formatos, desde o *Jornal Nacional* até as novelas.

O Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação (Epcom)³⁰ fez um levantamento dos veículos ligados às emissoras de TV no Brasil. O estudo intitulado “Os Donos da Mídia” traz o quadro das bases de poder a partir das redes privadas de televisão no País.

³⁰ Pesquisa disponível no site do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (www.fndc.org.br)

Desde a década de 60, a televisão é o meio de comunicação que mais recebe investimento via publicidade³¹ em comparação com os outros meios. Isso mostra a sua influência político-cultural na sociedade. As pessoas utilizam a televisão e o rádio – maiores e únicas fontes de informação - para se informarem. Segundo o Epcom, a TV está presente em 87,7% dos domicílios; 88% das pessoas ouvem rádio todos os dias; 39% não lêem revistas ou só têm acesso menos de uma vez por trimestre e; 48% não lêem jornais ou só têm acesso menos de uma vez por semana. O quadro abaixo representa a evolução do capital investido nos meios de comunicação.



Fonte: Grupo de Mídia de SP, Governo Federal e Anuário Mídia Dados

A análise da estrutura das redes de TV aberta feita pelo Epcom mostra o que não é segredo para ninguém: a soberania da Rede Globo em relação às demais redes de TV. De acordo com o estudo, isso pode ser explicado porque ela está presente em todos os

³¹ Segundo dados de 2000 da pesquisa feita pelo Epcom, a televisão recebe 56,1% da verba publicitária, o que equivalia, naquele ano, a aproximadamente US\$ 3 bilhões – desse valor a Globo recebe US\$ 1,590 bilhão. Enquanto jornais recebem 21,5%, revistas 10,6%, rádio 4,9% e outros 6,9%.

estados do País; contém o maior número de veículos em todas as modalidades (jornal, TV e rádio), o que corresponde a 40,6% de todas existentes vinculados às redes; tem quase o dobro do SBT, que ocupa o 2º lugar; seu grupo cabeça-de-rede³² é o único que apresenta todos os tipos de mídia e está concentrado na região Sudeste, e a maioria dos principais grupos regionais de mídia são afiliados à Globo.

Em relação ao SBT, ele também está presente em todos os estados e possui 47 grupos afiliados. Mas seu grupo cabeça-de-rede só tem TV e sua concentração é predominante na região Norte.

A Rede Record controla duas redes de TV: a Rede Mulher (composta por três emissoras) e a Rede Família (duas emissoras). Sua concentração está focada na região Sudeste e; é a única onde o grupo cabeça-de-rede detém veículos próprios em todas as regiões do País.

Os grupos afiliados da Rede Bandeirantes estão limitados somente à mídia eletrônica e sua concentração está na região Nordeste.

A Rede TV! possui três grupos afiliados e cinco emissoras de TV. Como a Rede Bandeirantes, ela também se limita à mídia eletrônica. É a rede com menor presença na região Sudeste, sua concentração está nas regiões Norte e Centro-Oeste.

³² Empresas geradoras da programação nacional das redes

Grupos Afiliados³³

REDES DE TV	TV VHF/UHF	RÁDIO OT	RÁDIO AM/FM	JORNAIS	TOTAL
Globo	89/ 08	–	34/ 53	20	204
SBT	93/ 01	01	25/ 45	15	180
Band	43/ 00	–	36/ 40	09	128
Record	45/ 00	–	20/ 32	08	105
Rede TV!	14/ 01	02	07/ 10	03	37

Fonte: Relatório Epcom

A respeito das revistas semanais, Kucinski (1998) afirma que emergem como principais usinas ideológicas dos conceitos e preconceitos da classe média. No Brasil, a revista *Veja* está entre as maiores revistas semanais do mundo. Isso se deve a três fatores:

- a) circulação relativamente alta e de caráter nacional – *Veja* edita cerca de 1,1 milhão de exemplares;
- b) durabilidade desse tipo de mídia – usadas em consultórios médicos e odontológicos, além de ser fonte de pesquisas escolares;
- c) vitalidade econômica – menos pressões dos governos.

Outro ponto abordado por Kucinski é a autocensura, que nada mais é do que a supressão intencional da informação ou parte dela pelo jornalista ou empresa jornalística, de forma a iludir o leitor ou privá-lo de dados relevantes.

Além da autocensura, há outro “pecado” cometido pela imprensa e abordado por Kucinski é a difamação, que segundo definição do dicionário Houaiss é a “imputação

³³ Conforme diz o estudo, o número de veículos inclui os casos de dupla afiliação às Cabeças-de-Rede.

ofensiva de fatos que atentam contra a honra e a reputação de alguém, com a intenção de torná-lo passível de descrédito na opinião pública”.

O autor cita o exemplo do jornalista Luiz Maklouf do *Jornal da Tarde* de SP, que sugeriu que Lula estimulava as prefeituras do PT a contratar os serviços de uma empresa ligada a Roberto Teixeira, seu compadre. Em troca, este financiava as caravanas de Lula. Em julho de 1997, uma comissão especial indicada pelo Diretório do Nacional do PT para investigar o assunto, isentou Lula de todas as acusações e admitiu que Roberto Teixeira poderia ter usado sua amizade com Lula para tentar vender serviços a prefeituras, no entanto, sem sucesso.

Nenhuma das 115 prefeituras administradas em 1997 pelo PT tinha contratos assinados com a empresa ligada a Roberto Teixeira. O autor dá uma solução para o episódio: Maklouf não tinha o objetivo de informar ao leitor e sim de difamar o Partido dos Trabalhadores (KUCINSKI, 1998: 102).

4 DIREITO HUMANO À COMUNICAÇÃO DISCUTIDO NO ENCONTRO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

4.1 METODOLOGIA

Este capítulo pretende analisar os discursos presentes na 10ª edição do Encontro Nacional de Direitos Humanos, que aconteceu nos dias 17 e 18 de agosto de 2005, em Brasília. O evento foi promovido pelo Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. O tema do encontro foi “Direito Humano à Comunicação: um mundo, muitas Vozes”.

O Encontro dos Direitos Humanos foi realizado em comemoração aos 25 anos do relatório MacBride, que foi elaborado pelo jurista e jornalista irlandês Sean MacBride e publicado pela Unesco em 1980. Este relatório aprofundou o conceito de comunicação como direito humano e o considera um “prolongamento lógico do progresso constante rumo à liberdade e à democracia”. O documento também discute questões como controle governamental, censura e monopólio dos meios de comunicação.

A importância do Encontro Nacional de Direitos Humanos se deu pela iniciativa dos organizadores colocarem o direito à informação como centro do debate de movimentos ligados aos direitos humanos, que até então estavam acostumados a trabalhar com direitos civis, políticos, culturais, econômicos, ambientais e sociais. A garantia do direito à comunicação é um dos principais passos em direção à realização de outros direitos. Negado esse direito ao indivíduo, fica difícil, para ele, defender e buscar seus outros direitos.

Outro ponto importante é que o direito à comunicação foi posto, no encontro, como direito humano, o que quer dizer que é um direito inalienável assim como o direito à vida, à educação, à saúde, entre outros. Direito humano é um direito que não pode ser violado, nem transgredido. “Um direito tão fundamental quanto o direito a respirar, a comer, a habitar, a ter acesso à saúde, a educação enfim, sermos vistos, tratados e respeitados como cidadãos e cidadãs”, como foi muito bem definido pelo subsecretário de Direitos Humanos, Mário Mamede³⁴.

O primeiro passo dado para este trabalho de análise foi entrar em contato com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), que foi uma das responsáveis pela organização do Encontro Nacional de Direitos Humanos, para solicitação de material sobre o evento, ou seja, clipping, atas, palestras, enfim, um suporte que fosse possível dar continuidade ao estudo. Vale lembrar que a sede da comissão está situada em Brasília.

Este contato foi feito primeiramente por e-mail e posteriormente por telefone. Pelos dois meios, constatei que a CDHM é muito acessível e pronta em responder e retornar os contatos. No caso do e-mail – que foram dois: um no dia 27/10/2005 e o outro no dia 28/10/2005 –, no primeiro, a comissão respondeu as minhas dúvidas e solicitações no mesmo dia, e três dias depois veio a resposta ao segundo e-mail. No contato pelo telefone, feito no dia 27/10/2005, a comissão se prontificou em fornecer o material solicitado no dia seguinte. Porém, o único material que eles tinham estava disponível no site.

A partir daí, iniciou-se a captação deste material localizado no site da Câmara dos Deputados³⁵, que é acessado no link “Biblioteca e Arquivos” que fica à esquerda da

³⁴ Disponível em <http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/Resultado.asp?txtCodigo=00006360> e acessado no dia 28/10/2005.

³⁵ www.camara.gov.br

página principal, depois no link “Arquivo Sonoro”, que se abre em “Pesquisa rápida”. Quando aberta esta página, para ter acesso ao material sonoro do Encontro, é preciso digitar a data interessada, no caso, 17 de agosto de 2005 e clicar em “Pesquisar”. Então é aberta a página do dia que “disponibiliza o som dos discursos, votações, debates, seminários, palestras, audiências públicas e outros eventos”, conforme explicação do site. Basta selecionar um evento, que para o nosso estudo, é o Encontro Nacional de Direitos Humanos e clicar no código.

Uma observação importante a fazer sobre o material disponível é que ele não traz, na íntegra, o que foi falado no encontro, isto é, o áudio apresentava cortes nas falas das pessoas: ou começava de um ponto que a pessoa já tinha iniciado um raciocínio ou cortava a conclusão de seus argumentos. Mesmo assim, julguei importante fazer esse monitoramento, para conhecer e estudar a discussão, os discursos e os temas abordados no evento. Além disso, foi levado em consideração, para o enriquecimento do trabalho de análise, o clipping do evento, ou seja, a repercussão na mídia e também a pauta do encontro.

Como dito anteriormente, a seguinte análise foi feita mediante escuta e transcrição do áudio do encontro disponibilizado pelo site da Câmara dos Deputados. Para este estudo, não foi aproveitado todo o arquivo sonoro disponível, porque por dois dias (01 e 02/11/2005) o áudio estava indisponível devido problemas técnicos do site, o que atrasaria o andamento da monografia. Descreverei os horários utilizados para melhor compreensão. O material sonoro usado foi referente ao dia 17/08/2005³⁶. Seguindo o código estabelecido pelo site da Câmara, os horários utilizados no estudo foram: de

³⁶ O áudio do Encontro Nacional de Direitos Humanos referente ao dia 18/08/2005 não estava disponível até o dia 02/11/2005, por isso não foi utilizado.

9:54:06 até às 12:38:28³⁷, de 14:47:56 até 17:52:04³⁸, estas últimas ocorridas no Plenário 11³⁹.

A primeira parte da análise refere-se aos temas abordados no encontro, quais discussões foram priorizadas, o assunto predominante e a postura do encontro em relação à realidade da comunicação do Brasil, ou seja, se houve atitudes concretas que contribuem para a mudança do quadro de desinformação da população.

A segunda parte analítica corresponde à crítica do clipping, isto é, da repercussão midiática do Encontro Nacional de Direitos Humanos. Pretende-se analisar se houve ou não interesse por parte dos meios de comunicação em dar espaço em suas publicações aos assuntos discutidos no Encontro ou mesmo a simples menção do acontecimento desse encontro.

Para finalizar, serão analisados os discursos feitos na abertura do encontro e no painel principal⁴⁰, cujo tema foi “Nova Ordem da Informação e Direitos Humanos:

³⁷ Com pausas às 10:52:09 para troca de fita, retornando às 11:05:51; às 11:22:28, porque um participante falou distante do microfone. A gravação volta em 11:43:20; novamente ocorre uma pausa às 11:44:04 para troca da presidência da mesa e volta a gravação às 11:44:40 e às 11:50:09 para troca de fita. O áudio volta em 12:07:05.

³⁸ Com pausas às 14:53:10. O motivo da pausa é explicitado na frente do horário pelo site e está muito confuso. O site coloca apenas Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. A gravação retorna às 15:20:09. Outra pausa acontece às 15:21:33, em que a senhora Maria de Nazareth assume a presidência da mesa no lugar do deputado Leonardo Mattos; retorna a gravação às 15:21:35. A próxima interrupção na gravação acontece às 15:22:19, voltando às 15:43:46. Às 15:44:14 nova pausa para troca de fita e volta a gravar às 16:03:54. Às 16:11:26, a coordenadora desligou o microfone da participante no início de sua fala, retornando a gravação às 16:14:36. Às 16:43:58, troca de fita com demora de um minuto para retorno de gravação. Às 17:05:42, algumas pessoas não se identificam em sua fala. Às 17:41:58, novamente ocorre uma troca de fita.

³⁹ O evento ocorreu concomitantemente nos auditórios Nereu Ramos, do Espaço Cultural, da TV Câmara e Plenário 11.

⁴⁰ No painel principal, eram expositores: Marco Antônio Rodrigues Dias, da Universidade das Nações Unidas; José David Salomão Amorim, do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) e Murilo César Ramos do Laboratório de Políticas de Comunicação (Lapcom) da Universidade de Brasília). E os debatedores eram Cicília Peruzzo (Intercom) e Luiz Gonzaga Motta, do Núcleo de Estudos de Mídia e Política – UnB.

trajetória histórica do conceito” e os discursos do painel 2⁴¹, que tratou da “Importância da Comunicação na Educação em Direitos Humanos”.

4.2 O OBJETO

4.2.1 Análise temas abordados⁴²

No encontro do dia 17/08/2005 foram realizados quatro painéis, cada um com um tema. O primeiro tratava do Direito Humano à comunicação e políticas públicas. Sob a coordenação do deputado Orlando Fantazzini (PT-SP)⁴³, foram debatidas as iniciativas do Estado e da sociedade civil para garantir o direito humano à comunicação e também as medidas que garantissem os concessionários de radiodifusão e outros veículos de comunicação que respeitassem os direitos humanos em suas programações, sem prejuízo da liberdade de expressão.

O painel 2 discutia a importância da comunicação na educação em direitos humanos. Esse painel, será discutido na análise dos discursos no tópico 4.2.3, discutirá o papel da mídia na formação da opinião pública.

O painel 3 debateu sobre gênero, raça e etnia na comunicação. O norte da discussão desse painel era que a imprensa não sabe cobrir problemas relacionados a essa categoria.

⁴¹ Este painel discutiu o “espaço de poder e sociabilidade, a mídia atua na formação da opinião pública em relação a valores, crenças e atitudes. Seu potencial para a educação em direitos humanos é tão forte quanto sua capacidade de difundir estereótipos contrários às conquistas expressas na Declaração Universal e na legislação em vigor. Como influir para que a mídia seja parceira nos esforços de educação para os direitos humanos?”.

⁴² Com o objetivo de promover uma melhor compreensão sobre o que foi discutido no Encontro Nacional de Direitos Humanos, julguei necessário contextualizar os temas discutidos no evento.

⁴³ Coordenador da campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”

O painel 4 discutiu o Estado federal e a implementação dos tratados sobre os direitos humanos. A cada ano, ocorrem novas recomendações e decisões em consequência dos mecanismos de fiscalização e monitoramento dos direitos humanos, seja ele em nível global ou regional, e a conseqüente dificuldade de implementação pelo Estado Federal como um todo, implicando diretamente a realização dos direitos humanos.

Numa primeira análise, nenhum dos painéis discutiu diretamente a idéia da promessa de democratização promovida pelas novas tecnologias, assunto tratado por essa monografia, mais precisamente no capítulo 2. Podemos perceber que o encontro se preocupou em debater a garantia do acesso à informação pelo Estado e a fiscalização dos meios de comunicação. Ou seja, o evento se preocupou em definir funções, dividir responsabilidades para que esse direito seja garantido na prática.

Outra preocupação muito clara dos organizadores do encontro foi intensificar a luta pela democratização dos meios de comunicação por meio de ações práticas, revolucionárias até. Tanto que o fruto do evento foi a Carta de Brasília, documento que pedia que a comunicação seja um direito humano e, por isso, deve ser tratado no mesmo nível e grau de importância que os demais direitos humanos.

O manifesto pede também o acesso a uma mídia livre e pluralista, que atue na educação em direitos humanos e na difusão de informações sobre as questões políticas, sociais, econômicas e culturais. Diz ainda que "o monopólio e o oligopólio em todas e em quaisquer partes dos ramos institucionais e empresariais das comunicações é um impedimento e barreira para o exercício do direito humano à comunicação".

A participação da sociedade, comentada no capítulo 3 desse estudo, mostra avanços e derruba abusos, se mostra essencial na luta pela democratização da

informação. Só para dar um exemplo atual, veiculado pela Folha Online, no dia 15/11/2005:

“A Rede TV! está fora do ar desde as 21h desta segunda-feira, quando o sinal por antena da emissora foi bloqueado por uma decisão judicial. A transmissão via cabo, no entanto, não foi paralisada.

A **Folha Online** entrou em contato com a emissora nesta terça-feira, mas até as 19h a empresa não comentava a situação. A assessoria de imprensa da casa informou que espera uma posição oficial dos diretores para de manifestar. Denniz Munhoz, superintendente de gestão estratégica da Rede TV!, disse ontem à **Folha** que tentará revogar a ordem.

A juíza federal Rosana Ferri Vidor, da 2ª Vara Federal de São Paulo, deferiu liminar pedida pelo Ministério Público Federal às 17h30 de ontem determinando a interrupção da transmissão da Rede TV!.

"A Rede TV! descumpriu ordem judicial", disse Sérgio Suiama, procurador do Ministério Público Federal e procurador Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo, autor da ação civil contra a Rede TV!. "No lugar do 'Tarde Quente' [atração vespertina de João Kléber que, segundo o MP, estimularia a homofobia] a emissora deveria exibir programa educativo produzido pelo MP e por nove ONGs. Como isso não foi cumprido, pedimos a liminar.

"Na semana passada, a juíza afirmou que a emissora teria de pagar multa diária de R\$ 200 mil se não suspendesse o "Tarde Quente" por 60 dias. Segundo esta ordem, a emissora deveria substituir a atração vespertina por programas educativos. Depois de 60 dias, a Rede TV! teria ainda de promover mais duas alterações em sua grade.

A primeira é a mudança de horário de "Tarde Quente" para depois das 23h30 quando, no entendimento da juíza, os pais ou responsáveis têm mais controle sobre o que crianças e adolescentes assistem. A segunda mudança será a adequação do conteúdo, que não poderá expor em seus quadros gays, lésbicas, travestis, transexuais, bissexuais e transgêneros – reclamantes na ação contra a Rede TV!. ".⁴⁴

4.2.2 Análise do clipping

Jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão dedicados ao jornalismo, assim como os sites informativos na internet, nada disso deve existir com a simples finalidade de gerar empregos, fortunas e erguer os impérios da mídia; deve existir porque os cidadãos têm direito à informação (garantido em todo o mundo democrático, sobretudo desde a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, que estabelece, no artigo 19, o

⁴⁴ Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u55214.shtml> e acessado em 15/11/2005.

direito à liberdade de opinião e expressão, que inclui a liberdade de “procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”, e garantido também no Brasil, pela Constituição Federal, artigo 5º - XVI) (BUCCI, 2000: 33).

Ao solicitar o clipping do evento, notei que site da Câmara dos Deputados – mais especificamente, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias – não tinha organizado esse recurso. O que, na realidade existia era um serviço de busca, que informava as matérias referentes ao Encontro Nacional de Direitos Humanos, mas que foram escritas pelos jornalistas do próprio site.

Recorri ao site de buscas *Google* para levantar algum dado, para constatar se algum veículo de comunicação havia noticiado o evento. Para a minha surpresa, nenhum dos grandes veículos de comunicação de grande circulação – jornais, revistas e internet – haviam escrito uma só linha sobre o evento. Ou seja, para *O Globo*, *Folha de S. Paulo*, *O Estado de São Paulo*, *Veja*, *Época*, *UOL*, *Terra*, entre outros, para citar os maiores, para eles o evento não existiu.

Dentre os veículos que noticiaram sobre o evento estão os sites:

- Movimento Nacional de Direitos Humanos;
- Cidadania na internet;
- Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH),
- Associação Brasileira de Tecnologia Educacional;
- Revista do Terceiro Setor;
- Agência Brasil;
- Núcleo Piratininga de comunicação;
- Câmara dos Deputados;
- Jornal Brasil de Fato (SP);
- Comunicação Pro;

- Sul Rádio;
- Cris Brasil (Communication Rights in the Information Society – Direito de Comunicação na Sociedade da Informação);
- Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ);
- Matraca – Agência de Notícias da Infância;
- Associação Brasileira para o desenvolvimento de lideranças (ABDL);
- Jornal Brasileiro de Ciências da Comunicação (Universidade Metodista);
- Intervezes;
- Observatório da Imprensa;
- Radiobrás e
- Agência Carta Maior.

Essa ausência de espaço para o assunto na grande imprensa nos leva a uma conclusão. O desinteresse dos meios de comunicação em debater esse assunto. Ou seja, a conivência da “grande mídia” e de alguns políticos, em manter a realidade da informação, cada vez mais desigual, feita para as elites e não discutir suas responsabilidades, nem abrir espaços democráticos para todos os segmentos da população. Essa ausência está do lado da péssima qualidade da televisão brasileira. Está do lado da falta de compromisso dos meios de comunicação com a cidadania. Está do lado da exclusão, quando ela deixa de discutir o direito humano à informação.

A ausência confirma o pensamento de Comparato (2000) que diz que

quando é impossível deixar de noticiar algum fato depreciativo em relação ao complexo político-empresarial dominante, o debate público é desde logo falseado, com a utilização da técnica que os norte-americanos denominam de agenda-setting; ou seja, passa-se a noticiar outras matérias, em geral

sensacionalistas, para desviar a atenção pública do assunto incômodo (COMPARATO, 2000: 192).

Hoje em dia, é comum ver as empresas jornalísticas que, para conquistar mais leitores, ofereçam brindes – videocassete, DVDs, entre outros prêmios – para as pessoas que assinarem determinado meio de comunicação. Pode-se dizer que o interesse comercial que está acima do interesse em informar. Assim como os produtos que elas oferecem, a informação se torna uma mercadoria, para fazer a fortuna dos empresários de comunicação. Por isso, não importa se esta mercadoria tem ou não garantia de procedência.

Essa prática contradiz aquilo que Bucci (2000)⁴⁵ afirma: a existência dos meios de comunicação está além do simples intuito de gerar empregos ou fazer fortunas. Eles existem para garantir a informação ao cidadão, um direito garantido por lei.

Por outro lado, a publicação de informações sobre o Encontro Nacional de Direitos Humanos pelos sites citados acima mostra que esse fato é de interesse de uma imprensa específica, engajada com a democracia, mas que não é acessível a todos. Daí, podemos concluir que o grande público fica fora da discussão.

Os meios de comunicação que estão ao alcance da maioria da população são a televisão e o rádio, conforme assinala Ivana Bentes (1997), no capítulo 2 desse estudo, o que ela chama de oralistas, ou seja, pessoas que não têm acesso aos bens tecnológicos, como um computador. Eles que são o grande motivo pelo qual essa imprensa cidadã luta, mas não têm conhecimento que esse tema foi discutido em agosto de 2005. Aquilo que não passa na televisão não existe para eles.

4.2.3 Análise dos discursos

⁴⁵ BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Na abertura do Encontro Nacional de Direitos Humanos, o discurso de Ivônio Barros, representante do Fórum das Entidades Nacionais de Direitos Humanos, expõe a realidade da comunicação no Brasil que, de uma forma geral, deixa de lado as minorias⁴⁶ e faz um apelo:

(...) exigimos nossos direitos e os direitos dos outros e das outras. Queremos igualdade no tratamento, igualdade nas oportunidades. Queremos o respeito a nossa diversidade, queremos falar e ser ouvidos e ouvidas. Este é um dos lados deste polígono que é a comunicação nos dias atuais. Queremos fazer reconhecer nossa cultura, nossos direitos, nossa voz. O direito humano à comunicação é, em primeiro lugar, o direito à existência e o direito a mostrar esta existência cultural, material e social. É o direito à cultura, é o direito a ter, a desenvolver uma cultura própria de grupo, de sociedade, de segmento, de povo ou de povos que vivem no mesmo território⁴⁷.

Por mais que essa situação seja óbvia, muitas vezes, ela não é retratada devidamente pelos meios de comunicação. E nesse discurso fica claro que uma consequência da desigualdade social é a exclusão dessas pessoas pela imprensa. A pergunta é: jornalismo é prestação de serviços. Mas para quem? Os meios de comunicação, principalmente os de massa, contribuem para a falta de informação, quando esses omitem ou excluem qualquer categoria social. E mais grave ainda, não os consideram como cidadãos.

Num contexto global, a abertura do encontro teve este tom de reivindicar uma comunicação mais ampla e igualitária para todos. Em sua fala, Maria Inês Bastos, representante da Unesco no Brasil, além de garantir um compromisso da entidade com os direitos humanos em geral, dentre eles o direito à comunicação, confirma esse apelo e ainda ressalta que a luta pela democratização da informação é uma luta diária que pede paciência e constância.

⁴⁶ Os pobres, os afro-descendentes, as comunidades indígenas, os movimentos sociais, entre outros.

⁴⁷ os depoimentos a seguir estão disponíveis em <http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/Resultado.asp?txtCodigo=00006360> e acessado no dia 28/10/2005

(...) a Unesco tem, portanto este compromisso básico com a redução de todo tipo de violência, de todo tipo de desrespeito aos direitos fundamentais dos seres humanos e promove ações com vistas a defender e promover os direitos humanos, entre esses direitos não se pode esquecer o direito a comunicação que é o direito de expressar-se, de buscar e receber informação, ou em outras palavras é o direito a participar e usufruir do livre trânsito de informação e comunicação. (...) A luta é grande, os resultados dessa luta não ocorrem, não vem com a rapidez que nós todos desejamos.

A democratização não é uma luta solitária, é uma luta que pede engajamento de várias representações sociais. Ou seja, sozinho o jornalismo não alcançará resultados, tão pouco os movimentos sociais específicos, nem mesmo os representantes políticos. Isso pode ser notado na fala de Jorge Maurique, presidente da Associação dos Juizes Federais (AJUFE).

O poder judiciário não pode ficar afastado dos movimentos sociais, não pode ficar afastado das reivindicações das instituições e pessoas ligadas à defesa dos direitos humanos. O poder judiciário tem o compromisso, sim, com democracia e com os direitos humanos e deve ser cobrado com relação a isso.

Outro ponto importante lembrado por Ela Wiecko de Castilho, subprocuradora Geral da República e procuradora federal dos direitos do cidadão, é a perda de *status* da Secretaria Especial de Direitos Humanos, cujo gestor máximo tinha cargo de ministro e que, em julho deste ano, passou a ser Subsecretaria de Direitos Humanos, um órgão subordinado à Secretaria Geral da Presidência da República.

Isso mostra o quanto a questão dos direitos humanos é desconsiderada. A decisão da redução do status de ministério é um retrocesso, ainda mais porque, segundo a deputada Iriny Lopes (PT-ES), presidente da comissão de Direitos Humanos e Minorias, foi uma decisão unilateral. Isto é, não houve consulta aos segmentos organizados da área de direitos humanos. Partindo do pressuposto de que o direito à informação é um direito humano, essa decisão só vem confirmar que ele não recebe a importância devida por parte das autoridades competentes.

O subsecretário de Direitos Humanos da Presidência da República, Dr. Mário Mamede, salienta a importância do debate sobre o direito à comunicação como direito humano e expõe três razões para fundamentar seus argumentos: novidade do tema no fórum; inovação, ou seja, é a primeira vez que se discute este tema com tantas pessoas; e, por último, a maturidade ao fazer essa discussão.

Primeiro por que é um tema novo, é um tema muito pouco discutido em nosso país. Segundo que eu creio que é primeira vez que este tema vai ser discutido num fórum tão amplo, tão legítimo e com tanta participação de várias pessoas de todo país, eu acho que é a primeira vez que vai ter a discussão com esta amplitude em nosso país. Terceiro que nós, militantes de direitos humanos, sempre tratamos esta questão de maneira periférica, com a visão instrumental entendendo comunicação como instrumento para divulgar nossas próprias ações, das nossas organizações, da gestão pública, ou de outras de instituições que compõem o Estado brasileiro ou então numa visão crítica necessária fundamental, inarredável, mas que não consegue evoluir para conseqüência maior. Ela termina ficando no espaço da crítica aos meios de comunicações - que aqui e acolá são chamados de manipuladores, cooptados, aparelhados, vinculados ao grande capital nacional até mesmo defendendo interesses que estão fora do país -, mas não conseguimos dar desdobramento a nossa crítica, o que seria necessário, talvez, este seminário possa dar oportunidade.

Outro ponto importante, discutido por Mamede, foi sobre a importância de se esclarecer sobre o significado de direito à comunicação. Este direito diz respeito à transmissão de informações corretas, informações essas, que produzem conhecimento e formação às pessoas que não têm acesso a essa discussão e a esse tipo de fórum. Esse direito é um importante instrumento na construção da cidadania. Mamede lembra que a democracia se faz por meio de idéias, às vezes, contrastantes e diferentes, o que enriquecem o diálogo, porque podem produzir idéias novas, consensuais.

a comunicação pressupõe contrários, pressupõe diferentes, pressupõe a pluralidade no respeito à idéia, à crença, à religiosidade, a etnias, níveis intelectuais e de formação também diferentes, diferenciados. E é preciso, sobretudo, que no diálogo dos contrários, (...) que muitas vezes é, necessariamente, conflitivo. Isto é bom, porque o conflito constrói idéias novas, o conflito modifica o Estado, o conflito

aponta para adiante, quando tratado de maneira equilibrada e respeitosa. Então desta pluralidade, da compreensão dos contrários, do reconhecimento do outro, em entender que a comunicação estabelece uma relação de pelo menos uma bipolaridade do assunto tratado. E que o enfoque deve ser mais que bipolar, deve ser multifacetário. Eu creio que este é o caminho que devemos trilhar.

O subsecretário de Direitos Humanos afirma que a discussão não somente se restringe aos meios de comunicação, mas lembra que a concessão pública é um serviço também público de uma importância imensa e, que cabe à sociedade deve estar atenta e fiscalizar este serviço. Mamede também denuncia a manipulação da imprensa, distorcendo, por exemplo, a discussão feita sobre o Conselho Nacional de Jornalismo, visando interesses dos empresários de comunicação. Em sua denúncia não citou nomes de pessoas, nem de empresas, tão pouco quais foram essas distorções levantadas pelos meios de comunicação.

Uma característica positiva do discurso do subsecretário foi que ele defendeu uma discussão que apontasse um caminho que direcionasse os representantes que lutam pelo respeito aos direitos humanos. Julgo ser muito fácil ficar só na discussão e questões como os direitos humanos fiquem só na teoria.

No painel que tratava da importância da comunicação na educação em direitos humanos, Ricardo Henriques, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, fala que a discussão feita nas escolas sobre a mídia para estimular a crítica e responsabilizá-la sobre seus compromissos com a sociedade.

E talvez o que nós temos que discutir é esse processo de mão dupla: é formar a opinião para sermos capazes de interagir com a mídia. E, evidentemente, num curto prazo, ter um exercício crítico sobre essa mídia que, de forma muitas vezes irresponsável, não pensa sobre qual é a sua responsabilidade diante da redução das desigualdades, definição de um outro pacto social.

Se nós conseguirmos, simultaneamente fazer esses movimentos, enfrentar a discussão com a mídia sobre a sua precariedade, (...) talvez nós tenhamos o início de uma mudança que vai ter

implicação sobre a mídia. Mas muito mais importante, o início de uma mudança em direção a um pacto social muito mais consistente, muito mais solidário e efetivamente, incapaz de tolerar os padrões de desigualdade que nós temos⁴⁸.

Esta é a tese defendida por Marques de Melo (1986), que foi abordada no capítulo 3 desta monografia, que dizia caber aos meios de comunicação a educação dos cidadãos quanto ao consumo das informações, já que, às vezes, eles são o único meio de informação disponível para a grande população.

Continuando a falar sobre a responsabilidade dos meios de comunicação foram levantadas propostas em direção a uma ação consciente por parte das pessoas que trabalham com educação – dentre elas professores, pais, jornalistas – como vemos na fala de Aida Monteiro, do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Todos nós somos educadores, sim. Aqueles que têm a educação como profissão, aqueles que lidam com a educação no seu dia-a-dia, quer sejamos pais, professores, jornalistas, em todas as nossas profissões e a nossa missão é agir eticamente, tomando posições maduras acreditando no poder real da mudança e na construção de paradigmas que priorizem a dignidade humana, a justiça social, a igualdade e a fraternidade entre pessoas e grupos.

Washington Araújo faz um desafio aos participantes do painel, que pressupõe uma atitude revolucionária que cobra, que pede por uma imprensa igualitária.

Será que é essa a mídia que nós queremos? Que mídia é essa que, ao invés, de me colocar valores, me subtrai valores? Por que a mídia não é uma mídia cidadã, uma mídia que agrega valor humano, mas que subtrai valores humanos?

A seguir, outro participante do debate, João Freire, um profissional da comunicação e que também trabalha com direitos humanos, para dar um exemplo dos

⁴⁸ A partir desse ponto, os depoimentos estão disponíveis em <http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/Resultado.asp?txtCodigo=00006390> e foi acessado em 28/10/2005.

valores dos meios de comunicação, cita um caso de duas matérias veiculadas pelo mesmo telejornal e que, normalmente, passa despercebido pela maioria da população.

Chamou-me a atenção e que passa despercebido: uma matéria que falava sobre um grupo de sem teto, em SP, que foram retirados de um prédio que eles tinham ocupado e que as pessoas dormiam na rua, inclusive muitas crianças. A matéria se limitava, ao apresentador lendo no estúdio essa informação e uma imagem das pessoas deitadas dormindo, nenhuma outra participação, nenhuma outra informação sobre isso.

Em seguida, vem a matéria sobre o boi da novela, aquele famoso boi. E inclusive fiquei sabendo que ele tem um assessor de imprensa. E é verdade! A partir do momento que ele está fazendo a novela das 8, a procura de informações sobre o boi, entrevistas com o proprietário, a proposta de compra tem sido muito grande. Acharam a necessidade de contratar um assessor de imprensa para o boi.

Isso é muito sério! Essas pessoas que estão sem teto, dormindo no frio em SP, porque todos estavam debaixo de cobertores, demonstrando que realmente o clima deveria estar muito frio, nesta noite em SP, aquilo não mereceu mais do que 15, 30 segundos, no máximo de um telejornal. E a matéria do boi teve pelo menos uns 2 minutos e meio. Realmente o boi está valendo muito mais do que os seres humanos.

Outro exemplo, que aborda a responsabilidade dos meios de comunicação, fala sobre a veiculação, sem compromissos, de propagandas de produtos, medicamentos entre outros, por esses meios, que fazem mal e trazem riscos à saúde do cidadão, denunciada pela advogada e servidora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Sidima Damasceno.

Trabalho na Agência Nacional da Vigilância Sanitária, na gerência de propaganda, que trabalha no monitoramento, fiscalização de propaganda e formação de todo tipo de comunicação que é realizada com vistas a divulgar produtos de interesses sanitários, o que envolve produtos como medicamentos, alimentos, saneantes, defensivos agrícolas, enfim toda série de produtos que são do interesse da vigilância sanitária.

(...) E o que se vê na divulgação desse tipo de produto é um escândalo, do perigo, do risco que isto traz para população brasileira. Ou seja, nós estamos, constantemente, sendo bombardeados com informação para adquirir este tipo de produto, às vezes, sem levar em conta o tipo de risco que este produto traz para nossa vida.

(...) Quanto mais recebemos a defesas dos processos administrativos – quando nós autuamos os veículos de

comunicação, por propagandas irregulares – a resposta constante, o argumento de defesa constante é *“olha eu vendi o espaço publicitário, eu não tenho nada a ver com isso, porque eu não fabrico, eu não distribuo, eu não tenho nenhuma responsabilidade com isso”*. E tem, e tem, e como tem. Então tem sido extremamente difícil você promover este tipo de sensibilização, porque tem muita gente ganhando dinheiro com isso, tem muita gente ganhando dinheiro com a liberação deste tipo de informação e nós temos discutido várias estratégias, vários instrumentos, dos quais a educação é o mais importante, para tentar sensibilizar tanto os cidadãos para terem uma postura racional, diante desta propaganda.

Houve também uma discussão a respeito da formação do jornalista, levantada por Washington Araújo, do Senado Federal, que é coerente em parte. O debatedor não coloca dados oficiais, somente cita um exemplo da faculdade em que estudou. Num fórum tão importante, discutindo um tema essencial para a sociedade, fica inconsistente jogar dados “ao vento”. É preciso ter a realidade nas mãos para promover uma ação mais eficaz.

O meu sentimento é que os cursos não têm a preocupação em formar um jornalista ético. Existe uma disciplina que é optativa chamada ética 1 e ética 2, em oito semestre apenas. Não existem profissionais que vão debater a mídia, nem os professores.

CONCLUSÃO

No regime democrático, o espaço da comunicação é obrigatoriamente público, porque a soberania pertence ao povo e é ele quem deve decidir – diretamente ou através de seus representantes – as grandes questões do governo. Os meios de comunicação de massas são o verdadeiro lugar de questionamento sobre os fatos políticos, contudo, na realidade, esse lugar não é público, e sim privado.

Isso se deve pelo fato de o Brasil apresentar um regime oligárquico com roupagem democrática, cujos meios de comunicação estão nas mãos de grupos empresariais, que se utilizam deles de acordo com seus interesses, contrariando o artigo 19 da Declaração dos Direitos Humanos.

Quando é impossível deixar de noticiar algum fato depreciativo em relação ao complexo político-empresarial dominante, o debate público é desde logo falseado, com a utilização da técnica que os norte-americanos denominam de *agenda-setting*; ou seja, passa-se a noticiar outras matérias, em geral sensacionalistas, para desviar a atenção pública do assunto incômodo. Em pouco, os fatos desabonadores para a classe dirigente são esquecidos. (COMPARATO, 2000: 192)

Comparato (2000) aponta duas causas que favorecem essa realidade: primeiro, a ausência de debate. As matérias veiculadas pelos meios de comunicação não são propostas pelos cidadãos e sim pelos controladores desses órgãos, podendo influenciar o processo legislativo da forma que lhes convém. E segundo, quando o debate acontece, o povo não tem acesso às discussões.

O princípio fundamental para uma democratização dos meios de comunicação de massa é que a comunicação social é de interesse público, não se podendo admitir nenhuma forma, direta ou indireta, de controle particular sobre eles.

O segundo princípio diz respeito ao antagonismo entre capitalismo e democracia. O capitalismo, por si só, é um sistema que beneficia uma minoria e que busca satisfazer os interesses dos detentores do capital, custe o que custar.

Neste estudo, pude perceber que, apesar da importância e abertura ao debate que o Encontro Nacional de Direitos Humanos proporcionou, a luta pela democratização da informação é um caminho árduo e longo. É preciso que haja paciência e, principalmente participação dos movimentos sociais e da sociedade civil para que esse direito seja exercido.

Ao contrário do que pensava, a discussão do tema girou em torno da garantia do acesso à informação pelo Estado e a fiscalização dos meios de comunicação. Ou seja, o evento se preocupou em definir funções, dividir responsabilidades para que esse direito seja garantido na prática. Não foi discutida a questão da promessa da democratização do acesso à informação afirmada pelos defensores das novas tecnologias.

Outra constatação feita pelo estudo é que, a preocupação do encontro não era discutir aleatoriamente sobre esse direito, mas intensificar a luta pela democratização dos meios de comunicação por meio de ações práticas, revolucionárias até. Prova disso foi o manifesto intitulado “Carta de Brasília”, que pedia que a comunicação seja um direito humano e, por isso, deve ser tratado no mesmo nível e grau de importância que os demais direitos humanos.

O manifesto também pedia pelo fim do preconceito em relação à raça, gênero, religião e outras formas de intolerância existentes na cultura brasileira. Pedia ainda que os direitos humanos, dentre eles o direito à informação, se tornasse prioridade para o governo, por meio de incentivo de atividades e programas essenciais para a sociedade, na promoção da dignidade humana.

O documento pedia o acesso a uma mídia livre e pluralista, que atue na educação em direitos humanos e na difusão de informações sobre as questões políticas, sociais, econômicas e culturais. Diz ainda que "o monopólio e o oligopólio em todas e em quaisquer partes dos ramos institucionais e empresariais das comunicações é um impedimento e barreira para o exercício do direito humano à comunicação".

Em se tratando da análise do clipping, foi constatado que nenhum dos jornais e revistas de grande circulação deu sequer uma linha para noticiar o evento. Isso mostra que a grande imprensa está satisfeita com o atual sistema de comunicação, restrito à minoria elitista. Ou seja, o grande público está fora da maioria das discussões que são importantes para ele, já que ele faz parte de uma cultura que se informa basicamente pela televisão e pelo rádio.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AUN, Martha P. *Antigas Nações, Novas Redes: As transformações do processo de construção de políticas de informação*. Tese (Doutoramento em Ciência da Informação) - Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2001.

BENTES, Ivana. *Globalização eletrônica e América Latina*. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/bentes-ivana-globalizacao-eletronica.pdf>, 1997 e acessado em 26/10/2005.

CAVALCANTI FILHO, José Paulo. *Informação e poder: ampla liberdade de informar X responsabilidade no exercício dessa liberdade*. Rio de Janeiro: Record, 1994.

COMASSETO, Leandro Ramires. *Internet: a ilusão democrática*. Disponível em: http://www.intercom.org.br/papers/congresso2003/pdf/2003_NP08_comassetto.pdf, 2003 e acessado em 02/11/2005.

COMPARATO, Fábio Konder. *A democratização dos meios de comunicação de massa*. IN: HAMBURGER, Esther et al. *A TV aos 50: criticando a televisão brasileira no seu cinqüentenário*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

GASPARETTO JÚNIOR, Renato; GRUPO TELEFÔNICA NO BRASIL (Coord.) *A Sociedade da informação no Brasil: presente e perspectivas*. São Paulo: Telefônica, 2002.

GERMAN, Christiano. *Informação e democracia*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2000.

HAMBURGER, Esther et al. *A TV aos 50: criticando a televisão brasileira no seu cinqüentenário*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

KARAM, Francisco José. *Jornalismo, Ética e Liberdade*. 2ª edição, São Paulo: Summus, 1997. p. 13-27.

KUCINSKI, Bernardo. *A Síndrome da antena parabólica: ética no jornalismo brasileiro*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1998. p. 16-102.

MARCONDES FILHO, Ciro. *Política e imaginário: nos meios de comunicação para as massas no Brasil*. São Paulo: Summus, 1985. p. 15-31

MELLO, Geraldo Anhaia. *Muito além do cidadão Kane*. São Paulo: Scritta, 1994.

MELO, Jacira. *Vídeo Popular: uma alternativa de TV*. IN: NOVAES, Adauto (Org. [et.al.]). *Rede imaginária: televisão e democracia*. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

MELO, José Marques. *Comunicação: Direito à Informação*. Campinas: Papirus, 1986, p. 65-82

MOTTA, Luiz Gonzaga (org.). *Imprensa e poder*. Brasília: Editora UnB, 2002.

ORTRIWANO, Gisela Swetlana. *Televisão e Abertura: Ensaio Geral*. IN: MARCONDES FILHO, Ciro (org.). *Política e imaginário nos meios de comunicação para massas no Brasil*. São Paulo: Summus, 1985.

PEREIRA, Moacir. *A democratização da comunicação/ o direito à informação na constituinte*. São Paulo: Global, 1987.

RODRIGUES, Adriano Duarte. *As novas tecnologias da informação e a experiência*. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/texto.php?html2=rodrigues-adriano-novas-tecnologias.html>, 1998 e acessado em outubro de 2005.

ROLDÃO, Carlos Gilberto. *Conselho de Comunicação Social: um instrumento para a democratização da comunicação*. Disponível em: <http://www.adevento.com.br/intercom/resumos/R1033-1.pdf>, 2004 e acessado em setembro de 2005.

TAKAHASHI, Tadao. *Sociedade da informação no Brasil: livro verde*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.